ANNO LXXIII — Domingo — [illegible] Julho de 1897 — NUMERO 164

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 24 de Julho, ás 4 horas e 00 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 30 minutos da noute e entregue ás 8 horas e 50 minutos.)

De Monte Santo dizem, que as mulheres e homens paisanos alli chegados de Canudos trazem noticias de haver Antonio Conselheiro levantado por 3 vezes bandeira implorando misericordia.

A Igreja nova está juncada de cadaveres.

A ultima expedição de viveres ja penetrou no arraial, onde os animaes e os homens mortos, cujos corpos entraram em putrefacção espalham um fetido horroroso e insupportavel por grande distancia

Antonio Conselheiro quer a rendição, mas oppõem se lhe os seus generaes.

Os nossos soldados acham-se possuidos de grande animação, esperando a victoria a cada momento sobre o inimigo, que está cercado dentro da Igreja nova.

O inimigo enfraquecido não tem hostilisado as forças legaes fóra de Canudos.

Rio de Janeiro 24 de Julho, ás 11 horas e 6 minutos do dia (recebido na estação ás 4 horas e 20 minutos da tarde).

A Camara não funccionou

— Na segunda-feira entrará em discussão o orçamento do ministerio da fazenda.

— Enviou hoje á Camara o general ministro das relações exteriores os documentos relativos a invasão de territorio do Rio-Grande do Sul por forças orientaes.

— Serão amanhã publicados editaes chamando concurrencia para execução das obras do melhoramento do porto do Recife.

— Distribuem-se aqui avulsos impressos recommendando a candidatura do Dr. Julio de Castilho para a presidencia da Republica.

— Os amigos do Dr. Barata Ribeiro fazem-lhe hoje uma manifestação de regosijo por haver escapado de ser victima no desastre do Café Cascata.

— Em breve estará prompto para seguir e ser impresso na Europa, o mappa official do Brazil.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE JULHO DE 1897

Acontecimentos de Canudos

Encaminham-se os acontecimentos que promettem o termo da terrivel lucta travada nos sertões baianos.

Infatigavel na sua ardua missão acercada de perigos e de todas as especies de difficuldades, o General Arthur Oscar no dia 18 deste mez accommetteu o arrayal de Canudos, conseguindo dominar parte d'elle, apoderando-se de algumas casas, vindo occupar uma posição em que as hostilidades podem ser exercidas á pouca distancia, frente á frente, produzindo um ataque permanente até chegar ao resultado decisivo.

Vê-se que a resistencia tem declinado, o que a força do ataque revela-se vencedora e tem conquistado um grande terreno.

Se a lucta não está terminada, todavia approxima-se do seu termo, se por este termo entendermos o desapparecimento do arrayal de Canudos, porque póde dar-se a hypothese da retirada dos conselheiristas para qualquer outra posição onde venham concentrar-se. Resistindo elles a pé firme como têm feito ao ataque que tem por objecto a tomada do arrayal onde fortificaram-se, no caso de completa derrota difficilmente poderão escapar-se, e com elementos sufficientes para aproveitarem qualquer posição em que possam renovar a lucta.

Consideraveis perdas trarão a desorganisação do elemento que até hoje em posição defensiva tem resistido seriamente ás forças que dispozeram-se a combatel-o. Esta intenção de perseverar na resistencia é manifesta, desde que persistem na occupação do arrayal, já parcialmente dominado, quando estreita-se-lhe o terreno e diminuem consideravelmente todas as probabilidades de um successo favoravel.

Dispozeram-se a combater até completo aniquilamento; mas todavia póde-se esperar ainda que desistam deste intento, vendo cada dia tornarem-se mais precarias as circumstancias em que se acham.

Calcamos as nossas apreciações sobre o telegramma do General Arthur Oscar, datado de 20 do corrente e dirigido á sua Exma. senhora, e desprezando outros da mesma data, que aliás avançam muito mais e dão por terminada a campanha, referindo a completa destruição do acampamento conselheirista.

Bem podem passar por exaggerados todos estes telegrammas e outros que ainda vierem e não combinarem com os do General Arthur Oscar.

Acampadas desde o dia 27 no alto Favela, occupavam-se as tropas n'um perseverante bombardeio que muitos estragos causaram na povoação inimiga, onde existem tres mil casas, em sua quasi totalidade feitas de palha, choupanas onde abrigam-se os membros d'aquella immensa confraria, que têm uma fé, uma crença pela qual batem-se e morrem.

Protestantes talvez da fé politica da actualidade, entenderam que podiam segregar-se da communhão geral, e constituiram em torno dos seus chefes uma aggremiação que lhes reconhecia uma certa soberania, e a elles confiava a sua direcção e destino. D'elles podiam resultar futuros males, que constituiam no presente uma anormalidade, mas ainda não eram ou podiam chamar-se propriamente revolucionarios politicos.

Não constou que em qualquer localidade tivessem aggredido e deposto as autoridades constituidas.

Representavam a resistencia passiva, procuravam tornar-se impenetraveis, defendidos pelas serras onde habitavam, constituiam uma sociedade á parte, fugiam á obediencia que se lhes quiz impor, e resistiram pelas armas quando atacados. E essa resistencia tem sido duradoura, tem exigido tão crueis sacrificios e causado tantas perdas lamentaveis nas fileiras do nosso exercito que com denodo e bravura não medio difficuldades nem obstaculos.

Agora que a estrella dos sublevados empallidece, e que em marcha ascendente proseguem os acontecimentos significando a conquista do terreno pelos atacantes, é de esperar que a resistencia manifeste-se na razão inversa, e é tambem de suppor-se que a lucta comece a percorrer a sua ultima phase. E só uma inversão repentina e inesperada, podia produzir o contrario.

Como quer que seja, a lucta entrou no seu periodo final, e os ataques encetados contra os sublevados só podem ter o caracter decisivo.

Não combate-se mais fóra do arrayal, nas suas immediações, como até aqui; a peleja está travada mesmo no seu interior. Pequena é a distancia entre os combatentes, e a victoria ou a derrota acha-se no meio.

No dia 18 penetraram as forças da expedição no arrayal, depois de um combate de 4 horas. Ora, ellas não teriam penetrado ou conquistado a vantagem desta grande approximação, sem que fosse debellada a resistencia opposta, e esta manifestou-se improficua e sem resultado.

O General Oscar não proseguio nas suas investidas avançando para o centro do reducto, do qual acha-se pouco distanciado, esperando collocar o inimigo n'um sitio, em virtude do qual este se rendesse por falta de recursos ou abatidos, extenuados pela fome.

Este sitio é praticavel quando feito em torno do proprio acampamento inimigo, no alto da serra pelo lado norte e pelo sul. Mas esta posição ha de provocar esforços, tentando fazel-a desapparecer. Ou os conselheiristas fogem, ou resolvem-se a combater.

A inactividade e a permanencia na mesma posição ao mesmo tempo é que é impossivel. Por isso devemos esperar a continuação dos combates, e os acontecimentos inevitavelmente terão proseguido em seu desenvolvimento depois do dia 20, data em que telegraphou o commandante da expedição.

Cremos que a sua resolução de não proseguir nos ataques, esperando do sitio projectado o termo da lucta, afim de evitar novas perdas, a extincção ainda de tantas vidas, apesar de muito justa e prudente, não será cumprida com exactidão.

Parece provavel a continuação da peleja até o momento decisivo que tanto se approxima, se á esta hora já não teve logar.

No 5.º periodo do nosso artigo de hontem, primeira linha, onde está escripto *a superioridade de raça*, leia-se: *a inferioridade de raça.*

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Junho de 1897

Acto:

O Governador do Estado, resolve nomear o Dr. Celso Augusto de Santiago Caldas, para exercer o cargo do Commissario de Hygiene da 2.ª circumscripção sanitaria.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 1.420$200, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante a 1.ª quinzena deste mez, na conservação das estradas do 2.º districto, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 2.º n. 28 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Serviços de Portos, a quantia de 22:488$154, a que tem direito, como se verifica do certificado junto, sob n. 260, pelos serviços executados no calçamento da Praça da Republica, durante o mez de Mai ultimo, deduzindo-se daquella importancia a de 2:248$815, correspondente ao 10 % para reforço da caução, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 2.º n. 31 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a A. P. Braga Guimarães, a quantia de 478$200, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos pelos artigos fornecidos a Inspectoria de Hygiene, correndo a despeza por conta do art. 2.º § 2.º n. 47 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Sr. Felix Bandeira.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio de 26 do corrente, e declarar que fica sciente da communicação que nelle se contém, bem como agradecer os offerecimentos que vos dignastes de fazer.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 29 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Communico-vos que por conveniencia do serviço publico, foi transferido para o dia 2 de Julho proximo vindouro a partida do vapor *Beberibe*, da Companhia Pernambucana, para Fernando de Noronha e Roccas.

— Igual ao capitão commandante da Guarnição Federal neste Estado, ao administrador dos Correios e ao Dr. Questor.

— Ao Sr. Director interino do Presidio de Fernando de Noronha.—Tendo chegado ao meu conhecimento que nesse Presidio existem muitos sentenciados civis deste Estado, os quaes foram para ahi remettidos sem as competentes guias de sentença, recommendo-vos que, examinando cuidadosamente os livros de entrada de presos, informeis com urgencia a respeito de cada um dos sentenciados que se acharem naquellas condições.

— Ao mesmo.—Entregae ao commandante do transporte de guerra *Carlos Gomes*, que para ahi segue, por ordem do governo federal os sentenciados civis e militares que ahi estão cumprindo pena, visto ter sido este Presidio declarado extincto pelo Decreto legislativo n. 226 de 3 de Dezembro de 1894, cumprindo que ahi fiquem os deste Estado, constantes da relação sob n. 1 e sejam transferidos para a Casa de Detenção desta capital os que se acham mencionados na relação n. 2 aqui junta, visto terminarem estes as respectivas penas em 1898 proximo vindouro.

— Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana.—Por conveniencia do serviço, peço-vos que providencieis no sentido de ser transferida para por o dia 2 de Julho proximo vindouro a partida do vapor *Beberibe* para Fernando de Noronha e Roccas. — Communicou-se ao Dr. Questor, Inspectores do Arsenal de Marinha e Alfandega, e ao Administrador dos Correios.

— Ao Sr. Dr Juiz de Direito das Execuções Criminaes.—Communico-vos que tendo o Governo Federal resolvido dar execução ao decreto legislativo n. 226 de 3 de Dezembro de 1894, em virtude do qual têm de ser entregues aos respectivos Estados os sentenciados civis e militares existentes no Presidio de Fernando de Noronha, recommendei, nesta data ao director do mesmo Presidio que faça apresentar ao Commandante do transporte de guerra *Carlos Gomes*, que para alli segue ditos sentenciados para terem o conveniente destino sendo que dos deste Estado serão transferidos para a Casa de Detenção os que se acharem mencionados na relação aqui junta, sob n. 1, permanecendo na Ilha os que constam da relação n. 2.

— Ao mesmo. Tendo chegado ao meu conhecimento que os sentenciados civis deste Estado, constantes das relações aqui juntas foram recolhidos ao Presidio de Fernando de Noronha e á Casa de Detenção desta capital sem as respectivas guias de sentença o que torna difficil conhecer o dia em que devem terminar as penas a que foram condemnados, recommendo-vos que me presteis informações a tal respeito, providenciando desde logo, para que me sejam remettidas as referidas guias.

— Ao Sr. Dr. Questor—Tendo chegado ao meu conhecimento que os sentenciados civis deste Estado contantes da relação aqui junta, foram recolhidos e ainda se acham no Presidio de Fernando de Noronha sem as respectivas guias de sentença e convindo quanto antes sanar semelhantes impossibilidade de todo ponto prejudicial aos interesses da justiça publica, recommendo-vos que com urgencia, exijaes do Administrador da Casa de Detenção informações detalhadas do que constar nos livros do estabelecimento a seu cargo a respeito dos mesmos sentenciados.

— Ao Sr. Capitão de Fragata, commandante do transporte de guerra *Carlos Gomes*.—Satisfazendo o pedido constante do Aviso do Ministerio da Justiça de 28 de Maio findo, acabo de recommendar ao Director do Presidio de Fernando de Noronha que providencie no sentido de vos serem entregues os sentenciados civis militares alli existentes cujos nomes constam da relação sob n. 1, sendo transferidos para a Casa de Detenção desta capital os que estão mencionados na relação tambem junta sob n. 2, os quaes deverão aguardar nesse estabelecimento a conclusão das respectivas penas o que terá lugar em 1898, proximo vindouro.

— Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Sciente, pelo Aviso de 28 de Maio proximo findo de ter o Governo Federal resolvido dar execução ao decreto legislativo n. 226 de 3 de Dezembro de 1894, mandando entregar aos respectivos Estados os sentenciados civis e militares existentes no Presidio de Fernando de Noronha, tenho a dizer-vos que expedi as necessarias ordens no sentido serem entregues os ditos sentenciados ao commandante do transporte de guerra *Carlos Gomes* com excepção dos deste Estado em numero 190 que alli deverão permanecer, devendo ser recolhidos á Casa de Detenção desta capital, sómente 13 para terminar as respectivas penas em 1898 visto não comportar esse estabelecimento maior numero de presos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 30 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Director, em officio n. 227, de 16 deste mez, resolve crear por conveniencia do serviço publico, mais um districto de subdelegacia no municipio de Floresta com a denominação de 5º districto, sendo os seus limites os seguintes: Maravilha, S. Braz, Parahyba, Angicos e Caiçara dos Orphãos e nomear para o cargo de subdelegado do mesmo districto o cidadão Ricardo Alves da Silva, que fica exonerado, a pedido, de igual cargo no districto do Riacho do Navio do referido municipio.—Communicou-se ao Dr. Director.

— O Governador do Estado, resolve exonerar, a pedido, Sebastião Ribeiro Guimarães, do posto de alferes veterinario da Companhia de Cavallaria.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Portaria:

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagens, de prôa, de ida e volta, por conta do Estado, com direito a bagagem, desta capital ao Presidio de Fernando de Noronha, a um inferior e a nove praças do Corpo de Policia.

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Peço-vos que providencieis no sentido de ser indemnisado o Thesouro do Estado da quantia de 370$630, dispendida com alimentação e dietas dos sentenciados vindos do Presidio de Fernando de Noronha e recolhidos á Casa de Detenção no decurso do mez de Maio proximo findo, conforme a relação aqui junta.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda e ao Dr. Questor.

— Ao Sr. Capitão Commandante da Guarnição Federal.—Submettendo á vossa consideração as inclusas cópias do officio n. 1195, de 22 do corrente, do commandante do 1º batalhão de infanteria estadoal e da parte dada ao mesmo commandante pelo official de estado-maior, venho solicitar que vos digneis adoptar a respeito as providencias que o caso exigir.—Communicou-se ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 482, de 23 do corrente, mandai pagar á Companhia Pernambucana de Navegação pela verba do art. 2º § 1º n. 57 da lei do orçamento vigente, a quantia de 341$000 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado no mez de Abril ultimo á força publica, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 454, de 13 do corrente, mandai escripturar, para ser opportunamente paga, a Fielden Brothers a quantia de 603$100 proveniente do gaz consumido na Casa de Detenção durante o trimestre de Janeiro a Março do anno passado, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Pela fórma indicada em vosso officio n. 475, de 25 do corrente, mandai pagar á Companhia Pernambucana a importancia de 54$000 proveniente das passagens constantes dos documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2º § 2º n. 31 da lei do orçamento vigente, mandai indemnisar ao administrador da Casa de Detenção da quantia de 104$000 constante da relação junta apresentada pelo Dr. Questor em officio n. 316 de 26 do corrente, por elle dispendida com o pagamento dos detentos que se encarregaram dos reparos do soalho da 3ª ordem dos tres raios daquelle estabelecimento, conforme minha autorisação em officio de 14 deste mez.—Communicou-se ao Dr. Questor.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação, em officio n. 478, de 25 do corrente, mandai pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, pela verba do art. 2º § 1º n. 57, da lei do orçamentaria vigente, a quantia de 753$000 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, em Março ultimo, á força publica, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2º § 2º n. 31, da lei do orçamento vigente, mandai indemnisar ao administrador da Casa de Detenção da quantia de 45$000 por elle dispendida com o pagamento dos detentos Manoel Bernardo de Miranda e Antonio Pedro Celestino, encarregados de caiar o mesmo estabelecimento, a contar de 18 de Abril a 20 do corrente, á razão de 500 réis diarios, conforme a conta junta apresentada pelo Dr. Questor em officio n. 315 de 23 do corrente.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor e ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Expediente do Dr. Director em additamento ao do dia 28

Officio:

Ao Sr. Dr. Questor.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para vosso conhecimento, cópias do aviso do Ministerio da Justiça n. 727 de 18 do corrente e do telegramma que acompanhou o mesmo aviso.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Julho de 1897

Actos:

O Governador do Estado, de conformidade com o art. 59 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, resolve crear uma delegacia de ensino em Lagôa de Gatos, do municipio de Panellas.

— O Governador do Estado resolve nomear o tenente-coronel João Hygino de Souza Serodio para exercer o cargo de delegado de ensino de Lagôa de Gatos, do municipio de Panellas.—Communicou-se ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

— O Governador do Estado, a quem foi entregue a quantia de 5.500$000 remettida pela Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz afim de ser distribuida pelas victimas da inundação occasionada pelas cheias havidas ultimamente, resolve nomear uma commissão composta dos Drs. Manoel da Trindade Peretti, Carlos Alberto Machado e Coronel Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, para se incumbir da distribuição desse auxilio e de outro qualquer que porventura tenha de ser feito por intermedio deste Governo.—Communicou-se aos nomeados.

Officios:

Aos Srs. Presidente e Membros da Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz.—Accusando o recebimento da quantia de.. 5.500$000, que vos dignastes de enviar-me, afim de ser distribuida pelas victimas da inundação occasionada pelas cheias havidas ultimamente, tenho a dizer-vos que nesta data nomeei uma commissão para o alludido fim, composta dos Drs. Manoel da Trindade Peretti, Carlos Alberto Machado e Coronel Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão

Agradecendo o acto que acabais de praticar, minorando de alguma fórma os soffrimentos daquelles infelizes, prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos meus protestos de estima e consideração.

— Aos Srs Drs Manoel da Trindade Peretti, Carlos Alberto Machado e Coronel Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão.—Remetto-vos a quantia de.. 5:500$000, que enviou-me a Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz afim de ser distribuida pelas victimas da inundação das cheias havidas ultimamente

— Ao Sr. Tenente coronel João Hygino de Souza Serodio.—Communico que vos nomeei hoje para exercer o cargo de delegado de ensino de Lagôa de Gatos do municipio de Panellas, e conto que acceitareis a incumbencia.

O presente officio vos servirá de titulo depois de registrado nas repartições competentes

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 30 de Junho de 1897.

Officios;

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta capital, a quantia de.. 3$200, a que tem direito, como se verifica das contas juntas, pelo gaz consumido no Laboratorio Chimico e na illuminação externa da Secretaria da Industria, devendo correr a despeza pela verba do art. 2º, § 2º, n. 47 da lei orçamentaria vigente, conforme o officio sob n. 476, de 25 do corrente, que fica assim respondido.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 215$700, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante a 3.ª semana do corrente mez, no 1.º districto, devendo correr a despeza por conta das seguintes verbas do orçamento vigente:

Art. 2º, § 2º n. 28. Conservação da Estrada do Recife á Olinda	66$000
N. 32. Reparos nas galerias de esgoto	55$700
N. 34. Confecção de prateleiras na Escola de Engenharia	25$000
Conservação do Jardim do Palacio	69$000

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a J. Sabino L. Pinho a quantia de 120$ a que tem direito, pelo fornecimento de medicamentos destinados aos indigentes accommettidos de variola no municipio de Correntes, devendo a despeza correr por conta do credito extraordinario de 5 do corrente, aberto em virtude da lei n. 227 de 1 de igual mez.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao prefeito do municipio do Amaragy a quantia de 400$000, que se destina ao pagamento das despezas que foram effectuadas com o tratamento dos indigentes accommettidos de variola, o que correrá por conta do credito extraordinario de 5 do corrente, aberto em virtude da lei n. 227 de 1 do corrente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2.ª directoria.

— Ao Dr. Director Geral da Saúde Publica.—Satisfaço ao pedido constante do telegramma de 18 do corrente, transmittindo-vos, em original, as informações que me foram prestadas relativamente aos effeitos da applicação do sôro Caldas no tratamento da variola.

Ditas informações acompanharam ao officio do Dr. Sub-Prefeito desta capital, sob n. 270 de 23 do corrente, junto por cópia.

— Ao Prefeito do municipio de Amaragy.—Declaro, para os devidos fins, que, nesta data, providenciei no sentido de vos ser entregue a quantia de 400$000, que se destina ao pagamento das despezas que forem effectuadas com o tratamento dos indigentes accommettidos de variola nesse municipio.

Acredito que não deixareis de proceder de accordo com o delegado de policia no sentido de serem adoptadas as medidas indicadas pelo Dr. Commissario de hygiene como indispensaveis para evitar-se que a epidemia mais se propague, e sobretudo vos recommendo o completo isolamento dos doentes.

Mutatis mutandis.—Ao delegado de policia do municipio de Correntes.

Expediente do Dr. Directoq Geral da 1.ª directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos incluso, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Directorio a meu cargo, correspondente ao mez que hoje finda.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 28 do corrente, em o qual communicaes que os paquetes *Jacuhype* e *Beberibe*, seguem hoje ás 5 horas da tarde, o primeiro para os portos do sul até a Bahia e o segundo para o Presidio de Fernando de Noronha e ilha das Roccas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 30 de Junho de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3.º official da 3.ª secção da sub-directoria da contabilidade do Thesouro do Estado, Augusto Frederico Moreira, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 1 DE JULHO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Juvencio da Costa Britto, promotor publico do municipio de Garanhuns, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Fabricio Gomes Pereira Palma, escrivão de orphãos e 2.º tabellião do municipio de Timbaúba, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve prorogar por seis mezes a licença em cujo gozo se acha.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Sr. Capitão do porto deste Estado.—Em resposta ao vosso officio de hontem datado, cumpre-me communicar-vos que o vapor *Beberibe*, da Companhia Pernambucana, seguirá amanhã pela manhã para Fernando de Noronha e Roccas.

— Ao Sr. Dr. Director interino do Presidio de Fernando de Noronha.—A vista da informação prestada pelo ex-director desse Presidio, tenente-coronel Joaquim de Gusmão Coelho, declaro-vos para os devidos fins, que não póde ser approvada a proposta feita pelo almoxarife João Leodegario de Farias Barbosa no sentido de ser nomeado Manoel Alves Pinto Barbosa para o lugar de fiel do mesmo almoxarife.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Director interino do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado, manda recommendar-vos que nos pedidos de generos e mais artigos, que tivessem de ser feitos para o abastecimento do almoxarifado desse Presidio, se tenha em vista o numero limitado dos sentenciados que ahi deverão permanecer.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 1.º DE JULHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, para execução da lei n. 248 de 30 de Junho findo, resolve declarar extincto o 2.º batalhão de infanteria estadoal e determina que fiquem subsistindo, tendo a organisação constante do quadro annexo á citada lei, o actual primeiro, que terá a denominação de Batalhão de Infanteria e a Companhia de Cavallaria que com o Corpo de Policia Urbana, passam a constituir a força publica.

Outrosim, determina que as praças que compõem o batalhão extincto passem a servir no Corpo de Policia Urbana e no batalhão que fica subsistindo, cumprindo que para a formação das 7.ª e 8.ª companhias deste sejam aproveitadas as praças da 5.ª e 6.ª do extincto batalhão e para a das quatro que devem constituir o Corpo de Policia Urbana as das 1.ª á 4.ª; ficando as que fazem parte do estado-menor distribuidas pela força existente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, para execução da lei n. 248, de 30 de Junho findo, resolve nomear os seguintes officiaes para o Batalhão de Infanteria que fica subsistindo, para a Companhia de Cavallaria e para o Corpo de Policia Urbana, que passam a constituir a força publica:

1.º BATALHÃO

Tenente-Coronel Commandante interino,—Tenente-Coronel reformado do exercito Francisco Teixeira de Carvalho.

Major—José Gomes Pereira da Silva.

Tenente Ajudante—Alfredo Duarte de Oliveira e Silva.

Tenente-Secretario—João Alfredo de Figueirôa.

Tenente-Quartel-Mestre—Sabino Donato Cavalcante.

1.ª Companhia

Capitão—José Francisco dos Santos.

Tenente—Herculano Herval de Miranda Henriques.

Alferes—Bernardo Lucas de Figueiredo.

Alferes—Antonio Alexandrino Alves.

2.ª Companhia

Capitão—Emilio Ferreira de Mello.

Tenente—José Carlos Guenes.

Alferes—João Vellez de Mello.

Alferes—Rodolpho Romulo Rodrigues Rosas.

3.ª Companhia

Capitão—Sydronio Pio da Silveira Vidal.

Tenente—José [illegible]
Alferes—José Maria Infante de Albuquerque Mello.
Alferes—João Carlos Cavalcante de Albuquerque.

4.ª Companhia

Capitão—Beltrando Pedro de Azevedo.
Tenente—José Bento da Costa Meira.
Alferes—Patricio Tavares de Vasconcellos.
Alferes—Pedro Marinho de Mello Malta.

5.ª Companhia

Capitão — João Joaquim Francisco da Silva.
Tenente—João Lourenço de Góes Vasconcellos.
Alferes—Joaquim Frederico Soares.
Alferes—João Pereira de Aquino.

6.ª Companhia

Capitão—Abilio Gomes de Sá Novaes.
Tenente—Caetano Soares dos Santos.
Alferes—Antonio Cavalcante de Albuquerque.
Alferes — Sebastião de Menezes Nobrega.

7.ª Companhia

Capitão—Antonio Peregrino de Farias.
Tenente—Elpidio Philadelpho Pereira Dutra.
Alferes—Joaquim Graciliano de Mello e Silva.
Alferes—João Izidoro de Albuquerque.

8.ª Companhia

Capitão—Luiz Pinto Ribeiro.
Tenente—José Maria de Souza.
Alferes—João Francisco da Hollanda Cavalcante.
Alferes—Amós da Silveira Borges Tavora.

COMPANHIA DE CAVALLARIA

Capitão—Jeronymo Odon Ferreira Cabral.
Tenente—Hermogenes Cavalcante Cabral.
Alferes—José de Lemos Vasconcellos.
Alferes—Manoel Feitosa de Lima.

CORPO DE POLICIA URBANA

Major—Manoel Barbosa dos Santos.

1.ª Companhia

Capitão—Laurenio Gonçalves de Azevedo.
Tenente—Odilon Euclides de Avila.
Alferes—Joaquim Mamede de Almeida.

2.ª Companhia

Capitão—José Ignacio de Moraes.
Tenente Antonio Salustiano de Lemos.
Alferes—João Ferreira da Silva Junior.

3.ª Companhia

Capitão—Orestes Alves da Silva.
Tenente—José Ferreira dos Santos Teteo.
Alferes—José Nabuco de Araujo Veras.

4.ª Companhia

Capitão—Antonio da Costa Monteiro.
Tenente—Manoel Ferreira Dantas.
Alferes—Capitulino Ferreira Dantas.

SERVIÇO MEDICO

Major Cirurgião—Dr. José Rodrigues Tavares de Mello.
Capitão Cirurgião Ajudante—Dr. Manoel Barreto Lins.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, considerando que reduzidos a um os dous batalhões de infantaria estadoal, segundo a organisação dada pela lei n. 244 de 30 de Junho findo, ficou existindo sòmente uma banda de musica e que por este motivo se torna desnecessario o lugar de mestre ensaiador geral, resolve supprimir o referido lugar e dispensar Candido Quintino Rodrigues Lima que o occupava.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve dispensar dos postos que actualmente occupam na força Estadoal, visto haverem excedido o quadro da nova organisação, os seguintes officiaes :

1.º BATALHÃO

Major—Porfirio Poppo Gyrão.

1.ª Companhia

Tenente—José Joaquim Alves.

2.ª Companhia

Alferes—João Ferreira da Costa.

3.ª Companhia

Alferes—Leopoldo Francisco da Silva.

2.º BATALHÃO

4.ª Companhia

Tenente—Sebastião Manoel Lins.

— Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado determina que continue a servir na qualidade de alferes secretario do Corpo de Policia provisorio, Leopoldo Francisco da Silva, que acaba de ser dispensado do posto de Alferes da 5.ª companhia do 1.º Batalhão, visto haver excedido o quadro da nova organisação.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado determina que os alferes Antonio Francisco Gayão, João Thomaz Cavalcante Pessôa, José Candido Carneiro e alferes secretario, Leopoldo Francisco da Silva, do Corpo de Policia Provisorio, fiquem addidos ao batalhão de infanteria para os effeitos da ordem de 27 de Março do corrente anno, exercerem os respectivos postos.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O Governador do Estado, determina que o Major Manoel Barbosa dos Santos e os Capitães Emilio Ferreira de Mello, Beltrando Pedro de Azevedo e João Joaquim Francisco da Silva, nomeados por acto de hoje, o 1.º para o corpo de policia urbana e os demais para o batalhão de infanteria, continuem a servir temporariamente no corpo de policia provisorio, onde se acham em virtude de designação de 17 de Março ultimo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu Francisco Xavier de Barros Campello, amanuense da questura policial, resolve, de conformidade com a Lei n. 245, de 25 de Janeiro proximo findo, conceder-lhe quatro mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Director

Officio :
Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que os officiaes aproveitados, por acto de hoje, para o batalhão de infanteria, companhia de cavallaria e corpo de policia urbana e foram nos mesmos postos em que serviam na força estadoal, tendo apenas accesso para os de Tenentes os Alferes do extincto 2.º batalhão Antonio Salustiano de Lemos e José Maria de Souza.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Julho de 1897

Officio :
Ao Sr. Barão de Nazareth, 1.º secreta-

[illegible] pias de cada um dos [illegible] que me enviastes [illegible] e 20 de Junho findo, as quaes [illegible] sob ns. 248 a 250.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, 1.º secretario da Camara dos Deputados.

— Ao Dr. Director geral interino da Secretaria da Fazenda. De accordo com vossa informação n. 435 de 26 do Junho findo, mandai pagar a quantia de 800$000, proveniente do aluguel do predio n. 64 á rua do Bom Jesus, onde funccionou a Junta Commercial, correspondente aos mezes de Fevereiro a Maio do corrente anno, devendo correr o despeza pelo art. 2.º § 1.º n. 93 da lei do orçamento em liquidação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 22 de Julho de 1897.

João Baptista dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Agua Preta, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do decreto n. 2,566, de 28 de Março de 1860.

Maria Magdalena da Conceição, pedindo perdão do resto da pena, para seu marido, o sentenciado Manoel Francisco dos Santos.—Indeferido.

Dia 23 de Julho

José de Britto Soares, praça do 1.º corpo de policia, solicitando baixa do serviço —Apresente-se á junta medica do corpo de policia, para ser inspeccionado.

João Paes de Araujo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do decreto n. 2,566, de 28 de Março de 1869.

Maria Francisca da Conceição, sentenciada, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Juiz de Direito interino do municipio de Caruarú, para informar e mandar juntar os documentos de que trata o art. 2.º do decreto n. 2,566, de 28 do Março de 1869.

José Gonçalves de Souza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Amaragy, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2.º do decreto n. 2,566, de 28 de Março de 1869.

Anna Maria da Conceição, sentenciada, pedindo commutação da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2.º do decreto n. 2,566, de 28 de Março de 1869.

Dalvino da Fonseca Lyra, professor em disponibilidade, aproveitado para a cadeira de Bodocó de Granito, requerendo sua jubilação com os vencimentos a que tiver direito, em vista de não poder exercer o cargo, por doente.—Como requer.

O mesmo, requerendo 30 dias de prazo, afim de aguardar o despacho de sua petição, em que requerera a sua jubilação.—Prejudicado.

O mesmo, requerendo 30 dias de prazo para de novo apresentar-se a junta medica, afim de ser inspeccionado, de conformidade com o despacho de 14 de Maio proximo passado.—Prejudicado.

O mesmo, requerendo novamente prorogação por mais 30 dias do que lhe foi marcado para assumir o exercicio da cadeira de Bodocó, em Granito.—Prejudicado.

Olilon Tucumas, offerecendo seus serviços gratuitamente na regencia da cadeira de desenho de ornatos e figuras, do Lyceu de Artes e Officios, que sòmente deixou, quando foi despachado pelo governo do Estado para reger igual cadeira na Escola Industrial Frei Caneca.—O peticionario requeira á directoria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 23 de Julho de 1897.

João Antonio Loustalot Laclette, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Tamandaré, pedindo pagamento de seus vencimentos do mez de Junho ultimo.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José da Cruz Cordeiro, pedindo dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.—Como requer.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Julho de 1897

Julia Montenegro, Marcellio José do Rosario e Silva, consulta do collector de Jaboatão e Lucio Mendes dos Santos.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Mesa regedora da Ordem 3.ª de S. Francisco e Antonio Vieira da Silva.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para fazer as notas.

Maria Marcionilla Pereira Lima.—Ao Sr. Collector de Gamelleira para fazer as notas.

Eduardo de Farias e Francisco Lopes Guimarães.—Ao porteiro para entregar ao interessado

Gomes Fernandes & C.—A' secção do contencioso para fazer as notas.

Graciliano Octavio da Cruz Martins, João Ferreira da Silva.—Certifique-se.

Abaixo assignados directores da Companhia Nacional de Camisas.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador dos Fiscal.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, O mesmo, Gomes Fernandes & C. e bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Julho de 1897

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, pedindo que se mande proceder a tomada de contas do finado collector do Brejo, afim de dar-se baixa na fiança que prestou em seu favor. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dr. Francisco de A. Rosa e Silva, pedindo para substituir por acções do Banco de Pernambuco, os titulos que offereceu em fiança do collector de Caruarú.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Cordeiro, promotor de Tacaratú, pedindo para recolher de uma só vez a joia do Monte-Pio. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 23 —

Bento Mendes & C.—Certifique-se.

Regente da Casa Beneficente de Triumpho.—Pague-se a quantia relativa ao exercicio passado, e escripture-se a que se refere ao exercicio de 1895 á 1896.

Director do Recolhimento de Bezerros. —Pague-se de accordo com as informações

Frei Caetano de Messina, Prefeito da Penha e superior do Recolhimento de Nossa Senhora do Bom-Conselho.—Pague-se de accordo com as informações.

Maria Magdalena de Jesus.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

[illegible] Guimarães [illegible] de cavallaria.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 24 de Julho de 1897

Guimarães & Valente e Caldas & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

O official,
Miguel N. Vianna.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão do dia 16.

Compareceram 33 senadores.

Foi approvada a acta da sessão anterior e accusado o recebimento de 11 actas da eleição senatorial do Pará para preenchimento da vaga aberta com a renuncia do senador A. Baena.

Foi lido e mandado a imprimir um parecer da commissão de finanças, opinando pela rejeição da proposição da Camara, que autorisa a reforma no posto de alferes do tenente honorario Arcilio de Freitas.

O Sr. Pires Ferreira explica o seu voto como relator do parecer da commissão de marinha e guerra, que foi approvado na sessão anterior.

O Sr. Leite e Oiticica pedio á mesa o informasse qual a data do ultimo balanço da receita e despeza remettido ao Senado; o o Sr. Presidente responde que é 1892, constando-lhe estar impresso o balanço de 1893, que não chegou ainda ao Senado.

Ninguem mais pedindo a palavra, passou-se á ordem do dia.

Foi approvado em 1.ª discussão, e sem debate, o projecto transferindo para o dominio do Estado de Alagôas o proprio nacional, que servio de quartel de linha na cidade de Maceió.

Foi rejeitado em 1.ª discussão, depois de impugnado pelo Sr. Leite e Oiticica, o projecto, autorisando a abertura do credito necessario para a montagem do guindaste a vapor, que existe na Alfandega de Maceió.

Em 3.ª discussão, foi approvada a proposição da Camara, autorisando o governo a abrir o credito de 132:300$098 para pagamento do nickel e cobre importados em 1896, para cunhagem das respectivas moedas.

Esgotada a ordem do dia, levantou-se a sessão, ficando designada:

Discussão unica dos pareceres sobre a consulta feita ao Senado pelo seu presidente na sessão de 23 de Maio do anno passado, relativamente á iniciativa na proposição de pensões.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Na 1.ª parte da ordem do dia continuou a 16 a 2.ª discussão do projecto que fixa as forças de terra para o exercicio de 1898. Fallaram os Srs. João de Siqueira e Valladares, o primeiro respondendo ao discurso antehontem pronunciado pelo Sr. Seabra e accusando o governador da Bahia como responsavel pelos desastres de Canudos; o segundo, apreciando a situação do exercito e fazendo considerações contra a politica do Sr. Presidente da Republica.

Quasi ao terminar o Sr. Valladares o seu discurso, apartes trocados pelos Srs. Costa Junior e Francisco Alencastro determinaram a suspensão, abandonando o Sr. Presidente a sua cadeira.

O tumulto continuou, ouvindo-se phrases como estas: «Este governo não merece o sacrificio das forças que se batem em Canudos!» «Eu não iria, com este governo!» etc.

Reaberta a sessão, passou-se á 2.ª parte da ordem do dia, entrando em discussão o projecto do codigo penal.

O Sr. Barbosa Lima requereu o adiamento do debate por oito dias, mas verificou-se não haver numero no recinto.

Feita a chamada, responderam 108 deputados, procedendo-se á nova votação e sendo approvado o adiamento por 87 votos contra 20.

Entrou então em 3.ª discussão o projecto que trata de promoções no exercito, pedindo a palavra o Sr. Mello Rego, que fez a apreciação da materia, devendo responder hoje o Sr. Valladares.

Passou-se ao expediente.

O Sr. Ildefonso Alvim justificou um requerimento em que pede que a Camara convide o Senado a concorrer para a nomeação de uma commissão especial mixta, devendo essa commissão apresentar medidas praticas e exequiveis no sentido de auxiliar a lavoura do café.

Em seguida, o Sr. Serzedello Corrêa renovou o pedido que ha dias fez ao Sr. Ministro da viação relativamente ás pessimas condições do edificio do Correio do Pará.

Finalmente, o Sr. Coelho Cintra tratou da politica de Pernambuco, respondendo ao Sr. Juvencio de Aguiar e accusando o governador desse Estado.

Levantou-se a sessão ás 5 horas e 40 minutos.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 2 do corrente.

O ministerio do interior, respondendo ao officio da Camara dos Deputados sobre os factos ultimamente occorridos em Campos e que constam do telegramma do Sr. Nilo Peçanha, enviou á mesma Camara cópias de telegrammas trocados com o presidente do Rio de Janeiro e delegado de policia de Campos, dos quaes se vê que nunca esteve cercada a casa daquelle deputado e que a sua segurança e liberdade nunca estiverão ameaçadas, não tendo portanto fundamento as allegações por elle feitas no telegramma á Camara.

— Foi dispensado o coronel graduado do corpo de estado-maior de 1.ª classe Joaquim de Salles Torres Homem, do commando da Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul, sendo substituido no mesmo corpo pelo coronel do corpo de engenheiros Joaquim Martins de Mello, e por sua vez nomeado o referido coronel Torres Homem, para o lugar de director da colonia militar do Iguassú, no Estado do Paraná.

— Foi remettida á Camara dos Deputados, a requerimento do Sr. Serzedello Correa, a cópia do contracto celebrado, pelo Ministerio da Fazenda com o Dr. José Antonio de Araujo Vasconcellos, sobre o anonymato brazileiro.

Esse contracto refere-se á execução do art. 47 do decreto n. 4.428, de 10 de Dezembro de 1896; e por elle obriga-se o contratante ou a associação que fundar:

A fornecer todo o ouro que o governo precisar para satisfazer os seus compromissos no exterior, a preço nunca inferior do typo 24 do padrão monetario do Brazil;

A associação deverá ser constituida dentro do corrente anno, e fica em tudo sujeita ás leis e tribunaes brazileiros;

O governo reserva-se a faculdade de resolver quanto á idoneidade, garantias e legalidade da associação e da proposta que apresentar.

O governo não se obriga a auxiliar pecuniariamente a associação ou o proponente, nem a indemnizal-os de qualquer prejuizo que tenham na formação da associação e execução do contracto geral.

O contracto definitivo jámais offenderá os direitos adquiridos e legitimamente em vigor.

— Até á ultima data era este o total geral conhecido da eleição presidencial do Estado do Rio de Janeiro, faltando todos os districtos ruraes de Campos e resultados parciaes de Bom-Jardim, Parahyba do Sul, Itaperuna e Sapucaia:

Dr. Alberto Torres	26.537
Dr. Souza Motta	26.536
Dr. Tavares	26.520
Dr. Silvio	26.463
Ipiabas	4.495
Laper	4.431
Goulart	4.423
Leopoldo	4.400

— A *Gazeta de Noticias* publicou que estava autorisada a declarar que o partido Republicano Federal governista não cogita por emquanto em publicar manifesto.

— Corria em rodas politicas que, com o concurso de alguns representantes de tres Estados, dentro em pouco crescerá o numero da maioria governista na Camara dos Deputados.

— Diz a *Gazeta de Noticias*, que já pode confirmar a noticia dada ha dias de que o Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, governador do Ceará, apoia o governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes, correndo igualmente que o governador do Pará não fará opposição systematica aquelle governo.

— A bandeira que levou o 38, é de seda adamascada, bordada a ouro, tendo nas fitas o distico tambem a ouro : 38 *batalhão de infanteria.*

Essa bandeira foi offerecida ao corpo, durante a revolta, pelo povo de Nitheroy.

— Foram concedidos ao official da Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, bacharel João Affonso de Souza Paraizo, tres mezes de licença para tratamento de sua saúde onde lhe convier.

— Do Sr. Conselheiro Luiz Vianna, governador da Bahia, dirigiu o seguinte telegramma ao *Jornal do Commercio*:

" O *Diario de Noticias* desta capital publicou hoje o seguinte telegramma expedido dahi :

" Segundo telegramma d'*O Paiz*, consta aqui que o conselheiro Luiz Vianna deixará o governo do Estado, pedindo licença por 4 mezes; que o senador Tanajura renunciará á presidencia do Senado; que o senador Francelino, não acceitará essa presidencia, sendo então eleito o senador Galvão.

Agora acabo de receber um telegramma d'ahi concebido nestes termos :

" Os reporters d'*O Paiz*, acabam de espalhar a noticia de que o general Innocencio foi eleito presidente do senado e assuma o governo da Bahia".

Não sendo exactas nem uma nem outra noticia, nem tencionando passar o governo, onde julgo de meu dever permanecer na quadra actual, peço-vos que os desminta com a publicação deste.

Não posso atinar com a sagacidade dos adversarios do governo da Bahia, servindo-se de meios que não merecem commentarios para lhe attribuirem intenções que nunca teve.

A harmonia e identidade de vistas que existem entre mim e os senadores Tanajura e Francelino, dão-me lugar a affiançar que qualquer delles é extranho tambem a tal manejo.

O general Galvão acha-se fóra desta capital ha quasi um mez e em lugar de não facil correspondencia.

De uma vez, pois, fique o publico inteirado do modo porque exercita sua profissão o noticiarista d'*O Paiz*".

— O mesmo *Jornal* rectificou uma varia, que publicara, consignando a seguinte explicação :

" O Sr. Ministro da Guerra não mandou suspender o abono da meia-etapa, ás mulheres e filhas das praças em diligencias; ao contrario, em portaria á Contadoria Geral da Guerra determinou que esse abono fosse extensivo a algumas mulheres de praças, que, devendo receber a meia-etapa, não a recebiam por omissão de seus nomes nas respectivas listas.

Essas mulheres reclamaram perante o ministro, que, attendendo á reclamação, mandou incluir seus nomes nas listas para perceberem o abono de meia-etapa".

— O Ministro da Fazenda cedeu ao Ministerio da Marinha, para installação da Escola de Aprendizes Marinheiros e a Capitania do Porto, o proprio nacional onde funccionou a Alfandega do Ceará.

EXTERIOR

EUROPA

SANTA SE'

E' sempre de grande importancia para o mundo catholico a palavra sábia e inspirada do chefe da igreja no tocante ás cousas do seculo.

O *Osservatore Romano* de 11 de Junho traz em columna de honra um communicado "de fonte autorisada", no qual é exposto o modo de pensar de Sua Santidade relativamente á attitude que os catholicos francezes devem manter diante dos poderes constituidos.

Eis o communicado :

"Sobre a conducta que devem ter os catholicos de França diante do poder alli existente, o Santo Padre já tem manifestado o seu pensamento e o seu juizo em varios actos e do modo mais claro.

Não obstante isto, ha alguns, e isto traz dolorosa sorpreza, que, abusando da bôa fé alheia e aproveitando-se do todo pequeno incidente, procuram obscurecer o verdadeiro significado desses actos, recorrendo, quando elles se dão, a inducções, conjecturas e adminiculos de todo o genero para dar aos mesmos a interpretação conforme as suas idéas pessoaes, emquanto que o Santo Padre ha fallado por si e por si tem mais vezes explicado e illustrado o seu pensamento.

De qualquer modo, o augmento é por demais importante; o escopo, a que visa o Santo Padre é por demais nobre, o affecto que nutre pela nação franceza é muito grande, para que não procure elucidar sempre mais as mentes, dissipando os equivocos que outrem obstinadamente procura accumular.

Mas seria inutil reflectir quanto se tem dito, conformemente á doutrina da igreja, ás tradicções da Sé Apostolica e ás theorias dos grandes doutores a respeito das varias fórmas de Governo e á obediencia devida aos poderes constituidos.

Salientaremos apenas alguns pontos que têm mais estreita relação com a conducta pratica dos catholicos e que maiormente podem servir-lhes de lume para comprehender o pensamento do Santo Padre.

Antes de tudo, não se tem intenção de inculcar uma preferencia e muito menos uma predilecção qualquer, nem pela fórma republicana, nem pela monarchica; visto que nem uma, nem outra se oppõem aos principios da sã razão e ás maximas da doutrina christã.

Dahi, é livre aos catholicos, como a todos os cidadãos, antepôr na ordem especulativa uma fórma de Governo a outra.

Nem sequer jámais houve intenção de offender os sentimentos intimos, nem o respeito devido ás memorias do passado.

De outra parte, se tem notado que só a igreja tem as promessas divinas da immutabilidade em relação á sua fórma de Governo; mas que as sociedades humanas, a respeito da duração das suas instituições politicas, são sujeitas ás mudanças e ás vicissitudes do tempo, e sobretudo á acção da Providencia Divina, de quem dependem as sortes futuras das nações.

De outro lado, porém, se ha mostrado aos catholicos francezes que o criterio supremo do bem commum, da conservação social e da tranquillidade publica impõe, na ordem pratica, a acceitação daquelles novos governos que se acham estabelecidos, de facto, no posto dos governos anteriores, os quaes, de facto, não existem mais.

Esta doutrina, plenamente conforme á boa razão, o Papa tem induzido a relembral-a aos catholicos francezes, porque, achando-se em perigo os sagrados interesses da religião, é elle que tem o direito e o dever de indicar os modos, mais correspondentes aos lugares e aos tempos, com os quaes a causa da religião deve ser defendida ou promovida.

Disso resulta que os catholicos francezes não devem, nem directa nem indirectamente o governo de facto constituido; e que ao contrario, devem collocar-se sobre o terreno constitucional e legal, seja para obter a união compacta de suas forças, seja para tirar aos adversarios todo o motivo de apontal-os como inimigos das instituições vigentes (motivo que explorado longamente diminuia diante do povo a efficacia de sua acção), seja porque a causa superior da religião não pareça identificar-se com a de um partido politico.

Todo outro terreno, nas circumstancias actuaes da França, não seria nem solido, nem vantajoso aos interesses da religião.

Os catholicos, pois, devem unir-se estreitamente entre si, pondo de parte todo dissentimento politico, e empregar todos os meios honestos e legaes para melhorar gradativamente a legislação, já que muitas vezes se ha feito notar a differença essencial que passa entre o poder e as leis. O primeiro é sempre respeitavel e sagrado; emquanto que as segundas, se offendem os direitos da consciencia, devem ser emendadas.

Para alcançar este nobre intento e pôr um freio áquelles que quizerem deschristianisar a França e destruir no povo as noções sobre as quaes se apoia a ordem e a tranquillidade social, se ha feito appello aos homens honestos e imparciaes de *toute nuance*; visto que assegurar o respeito devido aos soberanos de Deus, promover a concordia entre todos os cidadãos, tutelar o patrimonio moral de que emana a verdadeira grandeza e prosperidade de uma nação é uma obra de interesse vital e commum e sobre este terreno todos os homens de bem e de bom senso devem encontrar-se unidos e empregar de accordo a sua actividade e energia

Os catholicos têm tambem um dever mais especial do que os outros de contribuir com todas as forças para esta obra de salvação; visto como para elles o bem da religião, com o qual é conjuncto o da Patria, deve ser o objectivo precipuo da sua vida.

Dahi, concorrer para esta obra com tepidez e indifferença e sobretudo oppôr-lhe resistencia, seria cousa muito culpavel para elles.

A elles incumbe tambem stricto dever de escutar com o devido respeito a voz do seu chefe supremo, posto por Deus para a defesa e tutela da religião ; a respeito do qual procedem mal aquelles que, apezar dos seus protestos de ligação á Santa Sé, põem em má vista os conselhos do Santo Padre, e muito mais aquelles que o combatem; os que scientemente procuram torcel-os ou pôl-os em contradicção com os dos seus predecessores; os que pretendem illudir as direcções pontificias com o futil e irreverente pretexto que elles entram no campo politico e que representam não o pensamento do Pontifice, mas o dos executores; os que baseando-se sobre cartas particulares e apreciações de personagens, comquanto elevados em dignidade, quizerem circumscrever e attenuar as instrucções claras da Santa Sé; aquelles, emfim, que em vez de promover a obra da pacificação religiosa e da concordia dos animos, visam antes crear difficuldades e semear desconfiança e esmorecimento.

O Papa não é guiado por nenhum sentimento humano e secundario; mas unicamente pelo bem das almas e pela affeição grande e constante que nutre pela nação franceza cujo coração magnanimo conhece e o nobre ardor por todas as obras de fé, de caridade e de religião.

O Papa confia que, cessadas as paixões, a sua palavra será comprehendida e acolhida com docilidade por todos, e não duvida que as bençãos de Deus descerão tanto mais copiosas sobre aquelles que tiverem sabido empregar, com generosidade, em bem da religião não só a sua obra, mas o sacrificio das proprias vistas e das proprias tendencias individuaes.

— Aos leitores que já conhecem o ceremonial da commissão, pouco podemos accrescentar sobre essa solemnidade.

Festas taes não podem ser traçadas convenientemente, pois o effeito da riquissima illuminação dos luxuosos enfeites, das tribunas e das naves repletas de povo, da longa e imponente procissão, constitue um conjuncto, que seria inutil tentar descrever.

A descripção, que é um processo analytico, não passa no caso de um complicado effeito synthetico.

O numero de bilhetes distribuidos para o simples ingresso na basilica foi de....... 30,000.

Nas primeiras horas da manhã, o povo apinhava-se tentando romper os cordões de tropa que o governo collocou para regularisar o serviço. Tudo estava previsto, tudo procedeu na ordem mais perfeita, sem incidentes, nem accidentes dignos de menção.

Tinhamos visto o pontifice na séde gestatoria em S. Pedro, na occasião do seu jubileu. Vimol-o agora, em uma occasião mais solemne, porém nas mesmas condições.

Os annos que passaram gravitam asperamente sobre a pessoa do velho pontifice, que pareceu-nos immensamente mais alquebrado.

Levantava-se da cadeira pausadamente, como quem se fatiga muito com esse acto, e sentava-se em seguida como se estivesse exgotado de forças; e repetia de tempo em tempo o mesmo movimento e abençoava o povo, accumulado á direita e á esquerda, lentamente.

O pontifice está muito encurvado, e o peso dos annos abate-lhe cada vez mais o corpo franzino, que parece feito de cêra.

No templo não houve gritos de vivas como da outra vez; os catholicos obedeceram ao desejo do Papa, que se retirou, como do uso, na cadeira gestatoria.

A funcção foi longa; ás 2 horas da tarde ainda voltavam carros da basilica. O Papa não pontificou; assistiu, entretanto, á missa do seu throno.

Não menos de 300 bispos, arcebispos e cardeaes tomaram parte na procissão.

— Morreu o arcebispo de Turim, monsenhor Riccardi, na idade de 64 annos, tendo nascido em Biella (Piemonte), em 1833.

Era laureado em sciencias sacras e legaes, no Atheneo. Torinez foi vigario geral desde 1867 até 1878 e preveste da cathedral e vigario capitular.

No consistorio de Julho de 1878, Leão XIII preconisou-o bispo de Ivrea, onde monsenhor Riccardi celebrou o primeiro Synodo em 1883.

Pelo consistorio de Junho de 1886 passou o bispado de Novara e no consistorio de novembro de 1891 foi nomeado arcebispo Na Turim.

Era homem intelligente, caridoso e possuia raras qualidades pessoaes; e como arcebispo e organisador do clericalismo no Piemonte, foi grande adversario das idéas liberaes.

Os parentes, general Adolpho Riccardi seu irmão; cav. Ernesto Riccardi, conselheiro delegado de Prefeitura e outro irmão; e os sobrinhos Barão e Barone z Ferrari-Ardicini e mais outro sobrinho alumno da academia militar, assistiram aos funeraes solemnes.

REVISTA DIARIA

Telegramma official—Ao Exm. Governador do Estado foi dirigido o seguinte :

« Monte Santo, 23 de Julho— Governador do Estado—Exercito continúa animado. Saudações.—*Serra Martins.*»

Telegrammas — Mais uma vez fomos distinguidos pela Exma. consorte do valoroso general Arthur Oscar.

A distincta senhora teve a amabilidade de mandar mostrar-nos os seguintes telegrammas :

« Queimadas, 21 de Julho, á 1 hora e 30 minutos da tarde.

D. Maria Helena.—Saudações. Viva a Republica.—*Alvaro Menezes.*»

« Queimadas, 21 de Julho, ás 10 horas e 40 minutos do dia.

Quiterinha. — O general Arthur Oscar acampado dentro de Canudos.

Felicite a D. Maria Helena.

Viva a Republica.— Tenente *Paula Barros.*»

Aposentadoria—Por portaria de hontem foi aposentado o chefe da 1.ª secção da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Telemaco Cavalcante de Mello, em vista do parecer da Junta Medica e da lei n. 265 do corrente anno.

Promoções—Por portarias de hontem foram promovidos: ao lugar de chefe, o bacharel Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida; ao de 1.º official, José da Silva Lemos Guimarães; e ao de 2.º, Felippe Carneiro Rodrigues Campello, da 1.ª secção da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Remoção—Ainda por portaria da mesma data foi removido para o cargo de 2.º official da referida secção, o amanuense da Bibliotheca José, Macario do Rego Barros, sendo nomeado para este ultimo o bacharel Oswaldo Machado Vaz de Oliveira.

Suppressão de lugar— Por portaria de 24 do corrente foi supprimido o lugar de auxiliar do Gabinete do Governador.

Exoneração—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, exonerou a pedido, por acto de 23 do corrente, o cidadão José Rufino de Oliveira Lima, do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Amaragy.

Autoridades policiaes—Por acto de igual data, nomeou os cidadãos Antonio José de Lemos, Luiz Marques Ferreira e Ignacio Joaquim de Souza Lima, para exercerem os cargos de subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do 1.º districto do municipio de S. José do Egypto, em substituição dos actuaes, que foram exonerados.

Jubilação—Por acto do Exm. Sr. Governador do Estado, de 23 do corrente, foi jubilado, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, o professor Dalvino da Fonseca Lyra, visto achar-se physicamente impossibilitado de continuar a exercer as funcções do magisterio, segundo declarou a junta medica em seu parecer de 28 de Maio ultimo.

Conselho Consultivo de Instrucção—Funccionou ultimamente n'um dos salões da Intendencia o Conselho Consultivo, sob a presidencia do director do ensino publico municipal, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Compareceram os Srs. Drs. Sebastião Galvão, Bernardo Lins, Elias dos Santos e Joaquim Avellar, Barão de Nazareth e o advogado da classe, professor Francisco Marques da Trindade.

Lida e sem debate foi approvada a acta da sessão antecedente.

O Dr. Director leu os seguintes pareceres :

Da 1.ª secção, sobre a Selecta Classica do Dr. Francisco A. Pereira de Costa.—Approvado.

Da junta medica municipal, considerando o professor Adolpho Silvino Baudel inhibido de continuar a exercer o magisterio por incapacidade physica.—Mandou-se juntal-o ao processo para ser apresentado na proxima sessão.

Foram distribuidos dous exemplares, um de geographia e outro de historia, organisados de accordo com o programma de ensino para serem adoptados nas escolas municipaes.—A' 1.ª Secção para dar o parecer.

Pela ordem usou da palavra o professor Trindade e requereu que fosse suspensa a execução do actual programma de ensino, por ter sido retardada a sua distribuição, no dia 7 de Junho, ficando a vigorar o do anno passado.

Depois de terem fallado sobre o requerimento os Srs. Barão de Nazareth, Drs. Elias dos Santos, Bernardo Lins e Sebastião Galvão, e rejeitado o mesmo, ficou resolvido que o Dr. Director levasse ao conhecimento do Dr. Prefeito que o Conselho Consultivo opinava pela suspensão do referido programma, pois, eram justas as razões allegadas pelo advogado da classe.

Nada mais havendo á tratar, encerrou-se a sessão.

Reuniões—Reunem-se hoje :

A irmandade da Gloriosa Sant'Anna da igreja da Madre de Deus, afim de ter lugar a eleição da futura mesa regedora.

— A Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife á Varzea e Dous Irmãos, para, em assembléa geral, ser eleita a directoria que tem de funccionar no anno social de 1897—1898.

— Amanhã :

A Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz do Corpo Santo, ás 3 horas da tarde, afim de ser eleita a nova administração.

Club Republicano Lauro Sodré—Hoje reune-se em sua séde, ás 3 horas da tarde, á rua Marquez de Olinda n. 12, 2.º andar, esta sociedade politica, afim de tratar da eleição de sua directoria e bem assim de outros assumptos concernentes á mesma sociedade.

Congresso Academico—Reune-se hoje ao meio dia esta distincta corporação, em sua séde á Faculdade de Direito.

A entrada é pelo cáes da Regeneração.

Ao publico e ao commercio—Sob esta epigraphe publicamos hoje, na secção competente, um artigo do negociante de nossa praça o Sr. Domingos Fernandes.

Para o mesmo artigo pedimos a attenção dos nossos leitores.

Era Nova—Publicou-se hontem e visitou-nos o n. 27, anno 6.º d'esse periodico, orgão das idéas catholicas.

Como sempre vem escripto com todo o criterio.

Providencia pedida — Escrevem-nos pedindo providencias á policia local para grande numero de meninos que se reunem ás noutes na rua dos Prazeres, na Bôa-Vista, em correrias pelos passeios da mesma rua a jogarem pedras ás portas com geral incommodo para as familias alli residentes.

Estrada de Ferro de Olinda — De amanhã em diante, no escriptorio desta Estrada, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, pagar-se-ha aos accionistas o 39º dividendo á razão de 8 % ao anno, relativo ao semestre findo em Julho ultimo.

Na secção competente de nosso numero de hoje, os leitores encontrarão um aviso neste sentido.

Missas funebres—Amanhã serão celebradas as seguintes missas funebres :

Na igreja do Paraizo, ás 8 horas da manhã, por alma de Bernardino Lopes Alheiro, primeiro anniversario ;

As 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Anna Rosa Garcia dos Santos, primeiro anniversario.

Para a Europa—Hoje seguirá para os

portos da Europa o paquete *Brésil*, da Compagnie des Messageries Maritimes.

— No dia 27 do corrente, o paquete *Ebro*, da Real Mala Ingleza, deixará o nosso porto com destino a Autuerpia, com escala por Las Palmas, Lisboa e Vigo.

Correio de Pernambuco—Com prazer abrimos espaço á seguinte carta que nos foi hontem endereçada, a proposito do que sob esta epigraphe, escrevemos na edição de antehontem:

« Sr. Redactor.—Tive a satisfação de ler as criteriosas considerações que V. S. escreveu na *Revista Diaria*, em que salientando as más accumulações do edificio em que funcciona o Correio deste Estado, mostra a conveniencia da creação de uma agencia dessa repartição em Santo Antonio, para facilitar o recebimento e a expedição da correspondencia do commercio desse bairro e dos outros adjacentes.

Applaudindo essa idéa que exprime uma necessidade publica, peço permissão para lembrar o seu natural complemento, que é, o estabelecimento de uma estação telegraphica no referido bairro, no ponto que ficar mais proximo ao mesmo tempo da Bôa-Vista e de S. José, pois, é um grande incommodo para as pessoas que residem nesses lugares transportarem-se, em dias chuvosos, para o Recife, afim de expedirem qualquer correspondencia.

Diz-se que o Correio e o telegrapho devem estar naquelle ponto, por ser a séde do commercio; mas isto não prevalece, porque todo o commercio a retalho está nos outros bairros, e demais, os serviços publicos são organisados para serventia do povo e não para gozo exclusivo de uma classe unica, por mais numerosa que seja.

Em todas as cidades populosas esses melhoramentos estão em execução, havendo agencias postaes e telegraphicas distribuidas de modo a satisfazer igualmente a toda a população.

Ha tambem lugares pequenos em que se tem posto isto em pratica.

Na capital do vizinho Estado de Alagôas, por exemplo, existe o correio e o telegrapho em Maceió e agencias dessas duas repartições no bairro de Jaguará, para onde, entretanto, é facil e rapido o transporte pela linha de bonds.

Convém, portanto, Sr. Redactor, insistir sobre este assumpto, certo de que ainda uma vez collocará o seu nobre esforço ao lado das causas justas e boas.—Recife, 23 de Julho de 1897.—*Carlos de Aguiar.* »

União Beneficente dos Professores—Communicou-nos o thesoureiro da Sociedade União Beneficente dos Professores, que recolheu antehontem á Caixa Economica, a quantia de 153$000 que, reunida á de 4:4[illegible]$000 já recolhida, prefaz a de 4:642$000.

Sociedade Litteraria Recreativa Canhotense—Escrevem-nos:

« No dia 19 do corrente commemorou esta Sociedade o seu 1.º anniversario com uma sessão magna, empossando a nova Directoria, que ficou assim constituida:

Presidente—Dr. José da Fonseca Nunes de Oliveira.

Vice-Presidente — Saturnino da Rocha Accioly (reeleito).

1.º Secretario—Julio de Carvalho Accioly.

2.º Secretario — Getulio Teixeira de Aguiar Rego.

Thesoureiro—Manoel Joaquim Tenorio.

Procurador — Aureliano Placido Moreira.

Orador—João da Rocha Accioly.

Adjunto—Arnaldo Tildes Guimarães.

Conselheiros — Joveniano Pinheiro de Souza Vianna e João Antonio da Freitas.

Commissão Fiscal — Bento Cecino de Paula Vilella, João Agripino de Alcantara e Flaviano Appollinario Crespo.

Foi um acto imponente, não só quanto a parte litteraria, que esteve esplendida, como quanto a recreativa que, foi animadissima.

Fallaram diversos socios, sendo que o Dr. José da Fonseca Nunes de Oliveira antes da posse da nova Directoria, na qualidade de orador da expirante, e em seguida Saturnino da Rocha Accioly, Manoel Joaquim Tenorio, Arnaldo Tildes Guimarães, José Teixeira de Aguiar Rego, professor Rodolpho Joviniano de Sant'Anna e João da Rocha Accioly, orador eleito, que, agradeceu a todos que se dignaram assistir. »

Manifestação de solidariedade—O Prefeito e Concelho Municipal de Goyanna dirigiram ao preclaro chefe do Partido Republicano Federal d'este Estado—o senador Rosa e Silva—os officios seguintes:

"Prefeitura Municipal de Goyanna.—Em 12 de Julho de 1897.—Exm. Senador Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Approvando a attitude patriotica que assumio a maioria dos Deputados Federaes deste Estado, conservando-se fiel aos principios proclamados na formação do Partido Republicano Federal, julgo ser de meu dever communicar a V. Exc., como chefe do mesmo partido, que sou solidario com os actos praticados por aquella maioria, no apoio que ella mantém ao Governo do benemerito Dr. Prudente de Moraes.

Saúde e fraternidade.—O Prefeito, *João Gonçalves de Azevedo.*

—

Concelho Municipal de Goyanna.—Em 12 de Julho de 1897.—Exm. Senador Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Participamos a V. Exc. que, em sessão do Concelho Municipal, hoje realizada, foi approvado unanimemente o seguinte requerimento:

"Requeiro que este Concelho se dirija por officio ao illustre chefe do Partido Republicano Federal, o Exm. Senador Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, communicando-lhe que este Concelho é solidario com a maioria dos representantes federaes d'este Estado, na attitude por ella assumida diante dos ultimos acontecimentos politicos.

Saúde e fraternidade.—*João José Tavares de Sá Albuquerque.* Presidente.—*Antonio de Albuquerque*, Secretario.—*Venancio José dos Reis.—Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo.—Manoel de Albuquerque Gadelha.—Manoel Evaristo de S. Neves.*"

—

No mesmo sentido manifestaram-se os Prefeitos e Concelhos Municipaes de Caruarú, Correntes e Quipapá.

Curiosidades—Poucas pessoas haverá que tenham idéa exacta das sommas colossaes que representam na França o valor das aves de gallinheiro, o *quantum* a que attinge a sua venda e a dos ovos, que são em quantidade verdadeiramente incrivel.

Segundo as ultimas estatisticas, ha em França 4.500.000 de gallinhas, gallos e frangos, que á razão de 112.000.000 de francos na actualidade, vale em moeda brazileira mais de 134 mil contos.

Dos 45 milhões de gallinhas, mata-se cada anno uma quinta parte, cuja venda produz 25 milhões de francos.

Põem ovos cerca de 35.000.000 de gallinhas, e a importancia da venda destes sobe a 183.100.000 francos annuaes, de modo que as gallinhas produzem 210.000.000 francos cada anno no consumo nacional e estrangeiro.

— Os inglezes, que tanto se preoccupam do auxilio material ás suas colonias, attendendo ás indicações dos agricultores da Nova-Zelandia, que todos os annos vêm devoradas as suas colheitas por verdadeiras pragas de insectos, enviaram áquellas possessões um navio carregado com mil duzentos e trinta passaros vivos.

Os pardaes, os melros, os estorninhos, os pardilheiros, os picanços, etc., logo que terminem essa viagem de recreio, serão immediatamente postos em liberdade para desempenharem á sua missão benemerita de aniquillar os inimigos das plantas, havendo sido dadas severas ordens com o intuito de proteger a preciosa vida destes sympathicos guardas ruraes.

Prestam-se a interessantes considerações contrarias aos caçadores, já se vê, o carinho e a solicitude com que os inglezes procuram a conservação de uma especie tão encarniçadamente perseguida pelos apaixonados desta classe de *sport*.

Jubileu da Rainha Victoria—A proposito dessa grande festa realizada em Junho ultimo os jornaes e revistas de toda a parte do mundo escreveram extensas e variadas apreciações; o que, porém, ha de mais curioso é o artigo que estampou em duas columnas *O Echo* de Berlim, em edição de 8 do mez proximo passado.

Nesse artigo o alludido jornal aprecia o enorme lucro pecuniario que aquella inexcedivel festa deixou á Allemanha.

Do referido artigo traduzimos os seguintes topicos:

"O retrato da Rainha Victoria que o *Times* publicou em sua primeira pagina no dia 21 de Junho, e que foi alvo de grande admiração e elogios em toda a Inglaterra, foi producto do desenhista allemão Painted by Ino S. Offord, cuja rubrica via-se ao lado esquerdo do retrato.

"Quasi todos os artigos que se achavam á venda em Londres, como sejam: fitas com as côres nacionaes e tendo em pintura o retrato da Rainha, fitas essas que foram usadas por todos os inglezes; artigos de fantazia, roupas, objectos de luxo, e os botões que illuminaram toda a Londres, foram fabricados na Allemanha.

"Em summa o jubileu da Rainha Victoria deu um lucro aos fabricantes allemães de muitos milhões de marcos".

Justo pedido—Pedem-nos para sollicitarmos providencias do poder competente sobre o máo estado da Estrada Nova, parte comprehendida entre a Magdalena e Zumby.

O nosso informante diz ser impossivel o transito no alludido local, nos dias chuvosos, devido ao lamaçal que toma toda a largura da Estrada.

E' digno de attenção esse pedido.

Jaboatão—Terminaram no dia 20 do corrente os trabalhos da sessão do jury dessa cidade, presidida pelo juiz de direito, Dr. Maximiano Duarte, tendo como promotor o Dr. Pedro Machado Filho.

Foram submettidos a julgamento os 4 réos, dos quaes 2 foram condemnados no minimo do art. 303 do Codigo, e 2 absolvidos, tendo o promotor appellado da sentença que absolveu Hilario Pinto Ramos, pronunciado no art. 294 § 2.º, o qual ficou preso por não ter sido a sua absolvição por unanimidade.

União Typographica— Deixa hoje de haver a sessão que estava annunciada por motivo imperioso.

Carne ao mar—Pelo administrador do Mercado de S. José foi mandando lançar ao mar por não se prestar a alimentação publica 127 kilos de carne verde pertencente a Fiuza Lima.

Multa — Pelo administrador do Mercado Publico de S. José foi multado em 2$200 por infracção do art. 3º capitulo 6º da lei n. 4, o individuo Caetano Soares.

Esta multa foi recolhida aos cofres da Intendencia.

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 25 do corrente á 1 de Agosto o Sr. Joaquim Guedes Valente.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Belém, para Luizinha.
De Pão de Assucar, para Antonio Gonçalves Braga & C
De Bananeiras, para Pessôa.
Da Bahia, para Romualdo Braga.
De Monte-Santo, dara Meridiam.
Avisos:
Do Rio Formoso, para Macieira.
De Belém, para Manoel.
De Belém, para Maria Guilhermina.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 23 de Julho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0º)	Tensão d vapor	Humidade
6 m.	22,º9	759 mm53	19,mm96	96
9 »	24,º7	759 mm82	19 mm19	81
12 »	24,º7	759,mm38	19,mm19	81
3 t.	25,º8	757,mm95	19,mm51	78
6 »	25,º1	758 mm33	17,mm97	74

Actinometro—Observações ao meio dia.
Ennegrecidos 55.º6. Prateado 38.º0.
Temperatura maxima 25,º25.
Temperatura minima 22,º050
Evaporação em 24 horas ao sol 4,0mm5 á sombra 1,mm9.
Chuva 08,mm2.
Direcção do vento:
ESE e E alternado de meia noite até 0 h. 33 m. da manhã; E e ENE alternado até 2 h. e 55; ESE até 3 h. 10 m.; SSE até 3 h. 34 m.; SSW até 3 h. 52 m.; S até 5 h. 07 m.; ENE alternado até 4 h. e 40 m. da tarde; E até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 5,44.
Nebulosidade média 0,71.

BOLETIM DO PORTO

Dia 23 de Julho

O préa-mar foi ás 11 h. 31 m. da manhã, registrando a escala 1,m82.
O baixa-mar foi ás 6 h. 24 m. da tarde, registrando a escala 1m16.

— Dia 24 —

O préa-mar foi ás 0 h. 43 m. da manhã registrando a escala 2,m02.
O baixa-mar foi ás 7 h. 24 m. da manhã, registrando a escala 1,m18. — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

PERNAMBUCO

Companhia Progresso Colonial

Relatorio apresentado á Assembléa Geral dos Accionistas

Srs. Accionistas.—Em observancia ao disposto do art. 20 dos nossos estatutos, apresentamos á vossa apreciação o relatorio do que occorreu durante o anno que findou, acompanhado do balanço fechado em 30 de Junho proximo findo e de diversos quadros relativamente a fabricação do assucar, despeza, applicação do emprestimo que contrahimos com o Estado, e do mais que interessa á esta Companhia e por onde podereis não só formar um juizo sobre o seu estado actual, como julgar dos actos que praticámos durante o primeiro anno da nossa administração.

Sentimos não poder apresentar-vos um resultado bastante satisfactorio e isto devido a causas diversas que passaremos a mencionar.

—

Assumindo a administração em fins de Julho do anno proximo findo, vimos logo que a safra que tinha de ser colhida era pequena devido ao desanimo quasi geral dos fornecedores que no anno anterior deixaram de fundar planta em razão da moagem irregular que até então se fez e de outras causas, pelo que cogitou-se logo, afim de obter-se um fornecimento mais abundante, de contractal-o com alguns engenhos situados á margem da Estrada de Ferro Central e de fazer-se duas linhas ferreas, uma para o engenho Palmeira e outra em direcção ao engenho Penanduba, procurando-se ao mesmo tempo animar os fornecedores, já pagando-lhes Rs. ...... 32:324$470, isto é, grande parte da importancia de que eram ainda credores pelo fornecimento de cannas dos dous annos anteriores, já adiantando lhes algum dinheiro para o plantio de cannas.

Devemos confessar que foram baldados os nossos esforços com relação ao recebimento de cannas pela linha Central, pelos embaraços oppostos pela administração daquella Estrada, sob o fundamento de que tendo sido transformados para outros serviços os carros destinados para conducção de cannas, nada se podia fazer naquella safra.

Com relação á construcção das novas linhas, sómente em Abril do corrente anno ficaram ellas promptas, devido á demora que houve na chegada do material, pelo que ficamos reduzidos ao fornecimento da canna que existia nas terras da ex-colonia e de algumas que recebemos do engenho Palmeira e que produziram 3.773 saccos de assucar, os quaes juntamente com o mel obtido importaram em Rs. 76:682$530, livres de toda despeza de frete, carreto, commissão, etc., mostrando ainda assim como vereis da conta de fabricação o lucro de Rs. 14:028$300, lucro que poderia ser um pouco mais crescido se muitas vezes não fosse a fabrica obrigada a parar por falta de materia prima, encarecendo assim o preço do fabrico.

Apezar de tão limitada safra, foi com o seu producto paga toda a despeza de fabricação, inclusive o fornecimento de canna, deixando o saldo acima referido.

Podemos affirmar que a proxima safra será pelo menos regular, pois não só contamos com as cannas da ex-colonia e do engenho Palmeira, cujo fornecimento contractamos, como as que esperamos receber pela linha Central, em vista da bôa vontade que manifesta a actual directoria.

Pelo quadro n. 10 vereis facilmente a marcha do serviço, isto é, o numero de toneladas de cannas recebidas, a quantidade de mel obtido, dias de moagem, a porcentagem de assucar sobre as cannas, emfim a analyse de todo o serviço.

EMPRESTIMO

Pelo quadro n. 1 podereis ver a applicação que foi dada ao emprestimo contrahido com o governo estadoal.

A compra de trilhos, carros, objectos para luz electrica, de diversas casas, do açude, a construcção de duas linhas ferreas, a conservação das que existiam, objectos para o almoxarifado que se achava completamente desprevendio, linhas para deposito de carros, desvios para os carros da Estrada de Ferro Central e das linhas novas, obras consistentes na coberta da esteira e no armazem de assucar e apontamento de toda fabrica, tudo isto absorveu grande parte do emprestimo.

MACHINISMO

Durante a safra finda funccionou bem todo o machinismo, tendo se feito anteriormente alguns concertos e reparos consistentes em novo assentamento das caldeiras, collocação de nova crivação e de boccas de fornalha, visto achar-se o que existia em estado imprestavel.

DESTILLAÇÃO

O apparelho da destillação não foi ainda assentado.

Julgamos conveniente adiar sua montagem, não só para augmentar a despeza que tinha a fazer-se, como porque o preço do alcool nessa occasião não compensara essa despeza, não havendo prejuizo algum na venda do mel.

O apparelho acha-se em bom estado de conservação e com o material necessario para a sua montagem.

OBRAS NOVAS

Necessitando a fabrica de algumas obras e reparos para um serviço regular o que não podiam ser adiadas, fizemos aquellas mais indispensaveis, taes como a coberta da esteira de cannas, um armazem para assucar, aproveitando para isso o lugar anteriormente destinado para destillação e que pelo seu limitado espaço não se prestava a esse fim, todo o ladrilho do armazem dos tanques de ferro, do tanque grande que serve para deposito de mel e de parte da fabrica, algumas casas pequenas para trabalhadores, o aterro de parte do brejo para deposito de lenhas e outros serviços indispensaveis.

PROPRIEDADES

Possuindo a Companhia apenas o edificio da Usina, o armazem annexo e tres casas terreas para todo o seu serviço, fizemos a acquisição por compra a Henrique Snell, não só da antiga casa de vivenda como de mais quatro casas espaçosas junto a fabrica e isto pela quantia de Rs. 17:463$000 com os impostos, incluindo-se nessa venda o açude e levadas que pertenciam ao mesmo Henrique Snell e de que não se podiam prescindir para o serviço da fabrica, visto como até então se fazia uso das aguas por uma concessão do mesmo Snell que declarou não continuar a dal-a.

Esta compra feita em condições vantajosas para a Companhia, foi ainda um meio de evitar-se uma questão que necessariamente se lavantaria entre a Companhia e o mesmo Snell.

Construiram-se mais algumas pequenas casas cobertas de zinco para trabalhadores, fazendo-se nas poucas que existiam os reparos de que necessitavam.

ESTRADA DE FERRO

Existem em trafego, 15 kilometros de linha, sendo cerca de 10 feitos até Junho de 96 e que se dirigem a Jaboatão, Santo André e Soccorro, e 5 kilometros e 20 metros de linhas novas, que fizemos construir, sendo uma de 3,300 metros em direcção ao engenho Penanduba, e outra de 1,720 metros para o engenho Palmeira, procurando-se assim augmentar e facilitar o fornecimento de cannas.

Para maior commodidade do serviço de transporte, fiz acquisição de mais 10 carros e alguns desvios, importando toda despeza do material, dormentes, construcção do leito, etc, em cerca de Rs. 71:000$000 inclusive o material rodante.

Todas as linhas e material rodante, acham-se em bom estado, bem como as pontes, cujas madeiras imprestaveis foram substituidas.

Existindo ainda cerca de 2,500 metros de trilhos, trata a directoria logo que passe o tempo invernoso e lhe seja possivel de approveital-os para o prolongamento das linhas, que vão ter ao Guarany e Entre-Rios, sendo que já se acham compradas e pagas as vigas de ferro que devem servir para a ponte sobre o rio Jaboatão e feito parte da obra de alvenaria, bem como parte do leito da estrada que vai a Entre-Rios.

Consta o material rodante do seguinte:

Duas locomotivas, e 42 carros que podem transportar francamente cerca de 100 toneladas de cannas em cada viagem.

TITULOS E OBRIGAÇÕES

Foram resgatadas todas as *debentures* emittidas e pagos os seus respectivos juros na importancia de Rs. 51:232$000, bem como pagos os debitos dos Bancos de Pernambuco, Popular e parte do Emissor na importancia de Rs. 163:632$000, debitos estes que encontramos no balanço fechado em 30 de Junho de 1896, e que foram provenientes de parte da compra do apparelho e outras despezas, como facilmente podereis verificar da escripturação.

COMMISSÃO DA DIRECTORIA

Dispondo o art. 20 dos novos estatutos que a directoria só perceberá 8 % sobre o lucro que a conta de fabricação demonstrar, coube-lhe apenas a commissão de Rs. 1:122$310 que figura no balanço sob esta denominação, e que a mesma directoria não retirou.

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

Fizeram-se de 1 de Julho de 1896 a 30 de Junho do corrente anno, duas transferencias constantes de 15 acções.

Eis, em resumo, Srs. Accionistas, as informações que podemos prestar-vos, além de outras que queiraes para vosso esclarecimento e que estamos promptos a dar-vos.

Recife, 20 de Julho de 1897.

José Maria de Andrade, Presidente.
João Presciliano da Costa, Secretario.
José Osorio de Cerqueira, Thesoureiro.

Srs. Accionistas.—Satisfazendo o que lhe é determinado pela lei, a commissão fiscal procedeu á exame na escripturação desta Companhia e achou a feita com clareza e regularidade.

Do seu exame verifica-se que o lucro do anno findo, demonstrado pela conta de fabricação, foi de Rs. 14:028$300, do qual deduziu-se de accordo com o artigo 27 dos estatutos, o seguinte:

10 % para fundo de reserva	1:402$890
10 % para fundo de depreciação	1:402$890
8 % para a directoria	1:122$330

Ficou o saldo de Rs. 10:100$800 que foi levado á conta de lucros suspensos.

Como vereis do balanço e da respectiva demonstração, a depreciação dos titulos e os prejuizos nos dous annos anteriores muito contribuiram para que não se possa ainda desta vez apresentar-vos uma situação favoravel e que satisfaça aos vossos interesses; mas acreditamos que o impulso dado á fabrica com o assentamento de novas linhas e outros serviços indispensaveis, apar de uma severa economia, fará desapparecer essa situação.

Termina a commissão propondo que sejam approvadas as contas e balanço, visto achar-se tudo feito com a precisa ordem e regularidade.

Recife, 20 de Julho de 1897.

Henrique Bernardes de Oliveira.
Sophronio E. da Paz Portella.
Manoel Barata Góes.

—

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1897

Activo

Accionistas	5:460$000
Deposito da Directoria	30:000$000
Banco de Pernambuco	80$600
Moveis e utensilios	306$000
Semoventes	130$000
Combustivel	3:017$846
Fundos Publicos	147:853$000
Immoveis	28:9[illegible]$890
Almoxarifado	25:235$300
Linhas ferreas	287:000$000
Destillação	52:360$000
Edificio e machinismo	370:253$560
Caixa	[illegible]49$561
Devedores Diversos	4:791$730
Devedores por adiantamentos	8:259$610
Lucros e Perdas	119:470$225
	1.083:356$521

Passivo

Capital	400:000$000
Caução da Directoria	30:000$000
Credores diversos	12:900$000
Ramos & Geppert	5:096$540
S. Dinermann	9:900$000
Letras a pagar	30:031$610
Contas correntes	50:677$221
Auxilio Estadoal	500:000$000
Juros do emprestimo	30:722$220
Lucros suspensos	10:100$800
Fundo de Reserva	1.402$890
Commissão da Directoria	1:122$320
Depreciação do material	1:402$890
	1.083:356$520

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n , dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica de Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica uso clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES, BRAGA & C.ª Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmacêuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Commercio e ao respeitavel Publico

Peço a attenção do commercio e do respeitavel publico para a sentença do Superior Tribunal de Justiça, abaixo publicada, pela qual se vê que as calumnias e o descredito, que tem procurado lançar sobre minha pessoa, o Sr. José Casimiro Vieira da Silva, e que tenho soffrido resignado, requerendo até o mesmo Senhor contra mim o despejo judicial de meu estabelecimento, não encontraram écho no Superior Tribunal de Justiça, onde vim encontrar a reparação devida aos meus direitos; pelo que tem de cessar tal perseguição e continúo estabelecido nesta Capital com loja de fazendas e miudezas, á rua da Imperatriz n. 61.

Espero em breve voltar á imprensa, depois que forem proferidas as decisões finaes nas acções que com o mesmo Senhor sustento em juizo e então mostrarei ao publico e ao commercio que as imputações calumniosas daquelle Senhor, aliás oriundas de sua trefega ambição, não tem nem podem ter a fôrça de abalar o meu credito, e fazer calar o meu direito, que felizmente até hoje tem sido reconhecido pelos competentes.

Recife, 23 de Julho de 1897.

Domingos Fernandes.

—

Certidão do theor da sentença e accordão proferidos nos autos de appellação civel, numero dous mil e quatrocentos e noventa e nove (n. 2,499).

Vindo do Juizo de Direito do Recife, em que são partes appellante Domingos José Fernandes e appellado José Casimiro Vieira da Silva.

Augusto Cesar da Cunha, escrivão de appellações do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: Certifico que revendo os autos de appellação acima declarados, delles consta a sentença e accordão do theor seguinte:—Sentença.—Julgo por sentença o lançamento á folhas, afim de que produza seus devidos effeitos.

Passe-se o competente mandado de despejo.

Custas como de direito.—Recife, 4 de Julho de 1897.—*Levino Vieira de M. Lima.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civel, entre partes Domingos José Fernandes e José Casimiro da Silva Vieira, accordão em dar provimento a appellação para julgar a acção improcedente; porquanto arrematando os appellado José Casimiro Vieira da Silva os rendas do predio em questão, e não tendo ainda entrado na posse delle, não podia, invertendo sua posição de locatario, usar do meio de despejo contra o appellante, que é co-proprietario do mesmo predio e um dos locatario, visto que a acção de despejo de casa só compete ao dono della contra o seu alugador. (Ordenação, livro quarto, Titulo vinte e quatro).

Assim julgando condemnam o appellado nas custas.

Recife, 13 de Julho de 1897. — *Francisco Luiz*, Presidente—*João Carlos—Pereira de Lyra—Galvão*, com restricção quanto ao final do accordão de só competir o despejo ao proprietario, entendendo eu que tambem compete seu locatario contra o sub-locatario.

Nada mais se continha em dita sentença e accordão, que aqui fica fielmente copiado dos proprios originaes, do que me reporto e dou fé.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 21 de Julho de 1897—Subscrevo o assigno em fé do verdade.

Recife, 21 de Julho de 1897.

O escrivão,
Augusto Cesar da Cunha.

A toda officialidade do 13

Por iniciativa do General em chefe da 13ª brigada Adolpho A..., covidamos a todos os officiaes do 13 batalhão, á comparecerem uniformisados em grande gala, na Praça da Republica no dia 25 do corrente, (Adega do Basilio) afim de cumprimentarmos o nosso distincto coronel Idelfonso F. pelas suas 48 primaveras.

Quartel do Commando do 13, 24 de Julho de 1897.

Costa Velho—Major.
Guimarães—Capitão.
Pedro V.—Tenente.
J. Luz Alferes.

Ao Illustre cidadão
CORONEL THEODOMIRO DOS SANTOS SELVA
Cumprimentam os seus amigos
B. O.
A. F.

Alcatrão e Jatahy

Tossia m U ito
D. A N tonia
Ferra I ra
Es C arrava
Muit O s raios

Sangu I neos
D. A N tonia
Estava en F orma
Desde A guerra
Com L opes do Paraguay
Mora no Asy L o
Conce I ção
Parece incri V el!
Brilhant E cura
Geuara L Camara, 182.

O Dr. Francisco Canella

da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa, de bronchite chronica, com o *Alcatrão e Jatahy*—Prado.

O Dr. Francisco Diogo

rua Visconde de Maranguape n. 55, receita o *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado, contra bronchites e asthma.

PARA', 15 de Novembro.—Ha já bastante tempo emprego em minha clinica, o preparado *Emulsão de Scott* e asseguro que tenho obtido os mais satisfactorios resultados. Diversos são os casos que eu a tenho empregado, e seria fastidioso mencional-os.—Dr. *Luiz Vieira Lima Guimarães.* 67.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dá um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques da febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre, é um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sope cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso alsos os que não for... na

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1837.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr eciatica, erupções da pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Para todos

O armador Paula Mafra encarrega-se de actos funebres, tanto para enterros como para funeraes, no Recife ou fóra.

Forneco ataúdes de aprimorado gosto habitos, cartas, etc., trata carro funebre seges para conducção de convidados, a contado.

A' qualquer hora.

Os pagamentos á vista gozam de modices preços.

Rua Duque de Caxias n. 25

Eu era assim

BRONCHITE DE 2 ANNO

Alfredo Cardoso, rua da Constituição n. 12, curado pelo *Alcatrão e Jatahy*—Prado.

Serviço mortuario

Aviso

Acho-me de novo á frente de meu negocio, e disposto como sempre a bem servir aos que de meu prestimo se quizerem utilisar.

Rua Duque de Caxias n. 25.

F. de Paula Mafra.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Nazareth

Clinica Medico-Cirurgica

O Dr. Celso A. S. Caldas, formado pela Faculdade de Medicina da Capital Federal, ex-interno de 1ª classe do Hospital da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, da consulta nos dias uteis em sua residencia. das 11 ás 2 da horas tarde, e acceita chamados por escripto a qualquer hora para os misteres da sua profissão.

Especialidade—em partos, vias urinarias, molestias de senhoras e creanças.

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogi dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medic mentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* pa a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas n homens ou nas senhoras. »

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes qu acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 42

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua do Marquez de Olinda, 24

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cuje periodo de Autophagia estava adiantado; Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José d Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestem a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, prichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A.

TELEPHONE N. —158.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de Julho de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7/16 sobre Londres a 90 d/v, sem compradores.

Mais tarde os estabelecimentos bancarios offereciam saccar a 7 15/32, sem encontrarem tomadores.

Letras particulares não houve negocio.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Usinas	7$500	a	8$000
Crystalisado	$	a	7$000
Brancos	6$000	a	7$200
Somenos	4$000	a	4$300
Mascavado	3$000	a	3$390
Brutos	$	a	2$600
Retames	2$100	a	2$200

ALGODAO
Cota-se nominal a 15$700 os 15 kilos.

ALCOOL
Cota-se a 260$000 a pipa.

AGUARDENTE
Por pipa de 480 litros a 146$000.

COUROS
Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$220 o kilo vendas e refugo a 853 o kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA
Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL
Por 110$000 ultimo preço.

BORRACHA
De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 23 DE JULHO DE 1897

João Fonte.—Cinco encapados com cordoalha de palha e uma caixa com obras de ferro.

A. Raposo & Moraes.—Quinze caixas com frascos vasios.

Guimarães Braga & C.—Vinte e uma caixas com pós para sapatos e dez caixas com azul ultramar.

Alves de Freitas Irmãos.—Trinta barris com manteiga de vacca.

Rodrigo Carvalho & C.—Tres caixas com baetilha e chales de algodão, relogios para algibeira, obras de joalheiro e de cobre.

Braz, Silva & C.—Treze fardos com fio de algodão e cinco fardos com fio de linho.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Duzentos pacotes com papel para embrulho, cem barris com banha de porco, cento e vinte barris e tres caixas com manteiga de vacca, cincoenta caixas com louça, cinco barris com toucinho, cem caixas com maizena e cincoenta caixas com agua mineral.

Oliveira Bastos & C.—Uma caixa com indigo.

Andrade, Lopes & C.—Seis caixas com fazendas de algodão.

Medeiros Layme & C.—Cinco caixas com papel pautado.

Abilio Alves Martins.—Quatro caixas com diversas mercadorias.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com luvas de algodão.

Mendes & Irmãos.—Duzentas barricas com farinha de trigo.

Paulino de Oliveira Maia.—Dez caixas com cerveja.

Octavio Bandeira & C.—Uma caixa com chitas.

Figueiredo Costa & C.—Trinta e oito caixas com manteiga de vacca e dez caixas com biscoutos.

A D. Carneiro Vianna.—Uma caixa com cordas de metal para instrumentos de musica.

Domingues Irmãos.—Seis caixas com papel pautado e envelopes e cinco caixas com cascas de canella.

Figueiredo Costa & C.—Cincoenta barris com banha de porco.

M. J do Miranda.—Quatro fardos com papelão.

Amaro Marques da Silva.—Uma caixa com camisas de algodão.

A. M. Alves da Costa.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz e bonets de tecido de algodão e leques de papel.

Braga & Castro.—Duas caixas com aldrabas de ferro e contas de vidro.

Guimarães Bastos & C.—Uma caixa com diversas fazendas de algodão.

Companhia M. de Phosphoros.—Com tóros de madeira de pinho.

Bernet & C.—Uma caixa com chitas.

Simões & Andrade.—Dez barris com vinho.

Antonio Pereira de Azevedo.—Tres caixas com lenços de algodão.

Albino Silva & C.—Vinte caixas com pregos de ferro.

Dias Fernandes & C.—Uma caixa com caixas de papelão para confeiteiros.

Ferreira Rodrigues & C.—Dez barris com vinho.

Carlos Sindem.—Uma barril com acido acetico.

Almeida Gomes & C.—Seis caixas com vidros para vidraça.

Domingos Irmãos.—Dezeito saccos com pimenta negra, cominhos e cravos da India.

Companhia de Drogas.—Duas barricas com chlorato de potassa.

Costa Lima & C.—Cincoenta caixas com vinho e trinta canastras com alhos.

Alves de Freitas Irmãos.—Onze volumes com queijos.

Almeida Gomes & C.—Uma caixa com anzóes de aço e talheres.

Israel Braga.—Dous fardos com papel para embrulho.

Amorim, Fernandes & C.—Dezesete caixas com queijos.

Antonio Domingues de Lima & C.—Um barril com vinho.

EXPORTAÇÃO
DIA 24 DE JULHO DE 1897
Para o Exterior

— No vapor francez *Brazil*, para Lisbôa carregaram:

Leal & Irmão, 1 caixinha com fumo em charutos.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itatiba*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. Sampaio, 600 saccos com 33,000 kilos de assucar branco.

A. M. Moreira, 212 saccos com 14,840 kilos de caroços de algodão.

A. Cruz & C., 810 meios de solla.

Para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 400 barris e 10 pipas com 20,600 litros de aguardente.

J. T. Carreiro, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de milho.

— No vapor nacional *Alagoas*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 125 pipas com 62.500 litros de aguardente e 5 ditas com 2,375 litros de alcool.

— No vapor nacional *Jacuhipe*, para Bahia, carregou:

Companhia M. de Phosphoros, 100 caixas com 2,500 kilos de phosphoros.

— No vapor nacional *Itabira*, para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 10 pipas com 5,400 litros de alcool.

P. de Oliveira Maia, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Guimarães & Valente, 50 caixas com 1,800 kilos de oleo vegetal.

— No vapor nacional *Brazil*, para o Ceará, carregaram:

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Para Manáos, carregou:

Joaquim de Oliveira Maia, 2 caixas com calçados.

— No vapor nacional *Beberibe*, para o Aracaty, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 barricas com 850 kilos de assucar branco.

Manoel Franco & Irmão, 1 alambique de cobre pesando 50 kilos.

Para Macáo, carregaram:

Fernando Leal, 1 barrica com 60 kilos de doce e 3 barricas com 250 ditos de assucar refinado.

F. Rodrigues & C., 1 caixa com 100 kilos de doce.

Para Natal, carregaram:

F. G. da Cunha, 12 fardos com 4,600 kilos de aninhagem.

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão.

Para Mossoró, carregaram:

Olyntho Jardim & C., 10 caixas com 200 kilos de sabão.

— No hiate *Deus é Grande*, para o Aracaty, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 10 caixas com 400 kilos de massa de tomate.

Ferreira Rodrigues & C., 10 barricas com 590 kilos de assucar branco, 6 caixas com 30 ditos de velas, 6 ditas com 72 ditos de massa de tomate, 1 dita com 40 ditos de fumo e 3 ditas com 75 ditos de phosphoros.

G. de Mattos Irmãos, 7 caixas com 105 kilos de cera em velas.

— Na barcaça *Marcelina*, para Porto Calvo, carregaram:

Castro Maia & C., 10 pedras de amolar e 1 sacco com 60 kilos de café.

Fraga Rocha & C., 3 saccos com 180 kilos de café.

Fonseca Irmãos & C., 28 caixas com 560 kilos de sabão.

— No hiate *Tentadora*, para Natal, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 13 barris com 649 litros de vinagre, 10 ditos com 600 ditos de vinho, 20 latas com 400 kilos de phosphoros e 1 fardosinho com abanos de palha de carnaúba.

A. Fernandes & C., 10 barris com 900 litros de vinho.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 5 saccos com 300 kilos de café.

— Na barcaça *Independencia*, para S. Luiz, carregaram:

Castro Lemos & C., 3 barris com 270 litros de vinagre, 5 saccos com 300 kilos de café e 2 latas com 40 ditos de phosphoros.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Julho

Do dia 1 á 21	888:058$801	
Idem do dia 21	45:543$752	
		933:630$553

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 23	97:330$539	
Idem do dia 24	9:841$336	
		107:171$875
Total		1.040.819$431

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Julho de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 26 a 31 de Julho de 1897

Algodão em rama, kilo	1$070
Milho, kilo	100

VAPORES A ENTRAR
MEZ DE JULHO

Brézil, do sul, a 25.
Santelmo, do sul, a 25.
Alagoas, do norte, a 25.
Medóc, da Europa, a 26.
Rio do Janeiro, da Europa, a 26.
Ebro, do sul, a 27.
Santos, da Europa, a 27.
Prudente de Moraes, do sul, a 28.
Cordillére, da Europa, a 29.
Architect, de Liverpool, a 30.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JULHO

Bordeaux e esc. Brézil, a 25 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Medóc, a 23 as 4 h.
Ceará e esc. Beberibe, a 25 as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Langet.
Barca norueguense Vaza.
Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Niti.
Barca suecca Zenobia.
Barca ingleza Rita.
Barca ingleza Ivanhoe.

DE SEWANSEA

Lúgar inglez Cosmo.
Barca norueguense Malborough.

DE PELOTAS

Patacho nacional Margarethá.

DO PORTO

Lugar portuguez Horacio.

DE NEW-YORK

Barca norueguense Solid.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Norte Sul, var gen.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Caminha, varios generos.
Vapor inglez Beneroy, carvão.
Barca ingleza Cordelia, bacalhão.
Barca norueguense Santon, carvão.
Barca norueguense Lucy Reppen, carvão.
Barca norueguense Otra, varios generos.
Barca norueguense Aristor, carvão.
Lúgar inglez Ramone, varios generos.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Lúgar inglez Blanche, bacalhão.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Palhabote americano Brunhilde, lastro.
Patacho americano Nantashet, var. gen.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 337.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10).

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 169.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinelentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes nesta cidade.

PERNAMBUCO

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
57 — *Rua Barão da Victoria* — 57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE —193

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71. 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

ROGARIA BRAGA

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1.º andar.

TELEPHONE N.541

Peitoral de Cambará

GUIMARÃES BRAGA, droguista por atacado, á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas—Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Cuidado com as falsificações

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga, droguista por attacado, á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonare, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Cuidado com as falsificações

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas um grosso e a retalho.

Peitoral de Cambará

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n: 3.

Drogaria a Pharmacia Conceição

A. Bispo e Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas, coqueches e pulmonares, que vendem por atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia.

Peitoral de Cambará'

vende-se em todas as pharmacias e drogarias

Cuidado com as imitações e falsificações! O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu dá fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES E SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc.

Vendas em porção e a retalho.

A. P. Braga Guimarães

Representante

Uma casa exportadora ingleza precisa de um representante para a venda de rendas, cortinas, filó, meias e fazendas de algodão. Dirigir-se ao London & Brazilian Bank Limited, nesta praça dando referencias.

Hemorrhoidas

Illm. am. e Sr. D. Carlos.—Communico-lhe que estou completamente curado das hemorrhoidas sangradas de que soffria ha dous annos, e o que me curou foram as sus *Pilulas de Tayuyá M. Morato* propagadas por D. Carlos.

Desejando-lhe saúde sou

De V. S. am. e obr.
Desderio da Silva Monforte.

Campinas, 20 de Dezembro de 1888.

As *Pilulas de Tayuyá M. Morato*, vendem-se em Pernambuco: Guimarães Braga & C., a Rua Marquez d'Olinda n. 60.

Alho do Matto e Urucú

Dr. Carneiro Leão, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.

Recife, 20 de Outubro de 1893.

Dr. *Carneiro Leão.*

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU', preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessôas de minha familia, para combater tosses benignas é rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.

Recife, 10 de Outubro de 1893.

A. J. Barbosa Vianna.

(Estavam sellados e reconhecidas as firmas).

DEPOSITO
88—RUA DUQUE DE CAXIAS—88

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 31 de Julho corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam: o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo, o açude da cidade de Caruarú e a ponte de Gravatá, na estação de Agua Preta; o 1.º orçado em 1:003$102 e o 2.º em 1.400$522, e o 3.º em 8:998$522.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accôr com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 15 de Julho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, no dia 2 do mez de Agosto proximo vindouro, na sala das audiencias, ao meio-dia, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Joaquim Bernardo dos Reis & C. afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. Convoco, pois, para o referido fim os credores da dita massa para se reunirem no dia, hora e lugar acima indicados.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Julho de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente selladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Marinno A. de Medeiros.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do crime do municipio de Olinda, pela lei, etc.:

Faço saber a quem interessar possa, que em vista do art. 22 §§ 1 e 2 da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, por não terem comparecido á referida sessão.

Francisco do Rego Barros	105$000
Maximiano Lopes Machado	105$000
Antonio João de Barros	105$000
João Maria de Albuquerque Oliveira	105$000
Manoel Sibelino do Espirito Santo	105$000
Adolpho Thiago de Farias	105$000
João Facundo de Castro e Silva	105$000
Primo Feliciano Pereira da Silva	105$000
Alvaro Joaquim de Além	[illegible]
Manoel José Ferreira	[illegible]
Dionysio Maciel Monteiro	[illegible]
Bemvenuto José Cabral	[illegible]
Henrique Hordono de Menezes	[illegible]
Marcolino Lopes Catão	[illegible]
José Jeronymo Pereira da Silva	[illegible]
José Alves de Freitas	[illegible]
João Jovino Palmeira	[illegible]
Victor Marques da Silva	100$[illegible]
João Chrispiniano Ferreira Borges	100$000
Alvaro Affonso de Oliveira	100$000
Oswaldo de Gusmão	100$000
Francisco Velloso de A. Lins	100$000
Augusto Cesario de Mello	100$000
José Luiz da Costa Gomes	100$000
José Rufino Climaco da Silva	95$000
José Antonio da Silva Accioly	95$000
José Pereira Brandão Junior	95$000
Henrique Gibson	95$000
João Francisco Antunes Filho	95$000
Coronel Francisco Vidal Aranha Montenegro	95$000
Juvencio de Oliveira França	95$000
Antonio Eduardo Pereira Borges	95$000
Adolpho Augusto Nunes de Mello	95$000
José Gomes de Miranda	95$000
Adolpho Gibson	95$000
Manoel Nunes Vianna	95$000
Antonio Pratto	9[illegible]$000
Periandro Silveira	85$000
Raymundo Rodrigues de Miranda	85$000
João Marinho de Araujo	85$000
José Libanio do Rego Barros	85$000
Augusto Francisco da Lapa	85$000
José Honorio Pires Ferreira	85$000
Claudino Coelho Leal	85$000
Samuel Monteiro de Lima Botelho	85$000
Pedro da Costa Lisbôa	85$000
Vicente Ferreira Nobre Pelinca	80$000
Joaquim Januario Nunes da Silva	80$000
Antonio Gomes Pereira	80$000
Marcelino Monteiro de Lima Botelho	80$000
Antonio de Freitas Lagos	80$000
José Tiburtino dos Santos	80$000
Justino Firmino da Cunha Moreira	80$000
José da Costa Pereira	80$000
Eduardo Tito de Oliveira Guimarães	80$000
Ulysses Colombo Simões	80$000
Antonio dos Santos Guimarães	80$000
João Paulino Ferreira da Silva	75$000
Leopoldino Pereira Monteiro	75$000
Gonçalo Freitas	75$000
Constantino de Moura Cyaneiro	75$000
João da Rocha Pessôa do Mello	75$000
Antonio Alexandrino Castello Branco	75$000
Antonio Francisco de Albuquerque Lins	70$000
Antonio Samico de Lyra e Mello	70$000
Francisco Xavier Pereira da Silva	70$000
Francisco José Gomes	70$000
Luiz da Motta e Silva	70$000
José Dionysio Pereira Mendes	70$000
Joaquim Raymundo Pereira Bello	70$000
Marianno de Moraes e Silva	70$000
Francisco Gibson	65$000
Manoel Joaquim Gonçalves Leal	65$000
Luiz José Gonzaga	65$000
Antonio Rodrigues Tavares	65$000
José Antonio de Lima	65$000
João Baptista de Mello	65$000
Antonio Francisco Pereira	65$000
Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães	65$000
João Aprigio de Freitas	60$000
Antonio Casimiro de Barcellos	60$000
João Honorio dos Santos Porto	60$000
Antonio de Mattos Peixoto Guimarães	60$000
Eugenio Gomes do Livramento	60$000
Manoel Juvino do Rego Barros	60$000
Francisco Antonio das Chagas	60$000
Manoel Marques Santiago	60$000
Manoel Ivo Mascarenhas	60$000
José Francisco Freire	60$000
Theodoro Hermino dos Santos Costa	60$000
Joaquim da Costa Pereira	50$000
Malaquias Gomes de Mello	50$000
José Salomão Nunes Vianna	50$000
Alfredo de Albuquerque Martins Pereira	50$000
Antonio Symphronio da Luna	50$000
Manoel Marques da Silva	45$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos senhores juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos do seu não comparecimento á 2.ª sessão ordinaria do corrente anno, e que findo este prazo, o escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma cópia do acto de imposição das multas afim delle proceder a sua cobrança executiva, como manda a supra mencionada lei e o art. 152 §§ 1, 2 e 3 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Olinda, 23 de Julho de 1897.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão do jury, o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 23 do mez de Julho vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º, capitulo 5.º da Consolidação das Leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3

Marca diamante R & S ao centro, quatro caixas, ns. 18 á 183 vindas de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entradas em 22 de Janeiro 1895, consignadas á ordem, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado.

Marca quadrado R & S ao centro, uma caixa, n. 5395, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 22 de Janeiro de 1895, consignada á ordem, contendo pregos de ferro com cabeça de latão.

Marca R & S em cima e H C H em baixo, uma barrica, n. 816, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 18 de Fevereiro de 1895, consignada a Reis & Santos, contendo pregos de ferro simples.

Marca C F P C em cima e C E & C em baixo, uma caixa, n. 11, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 19 de Março de 1895, consignada á ordem, contendo obras de ferro batido simples não classificadas.

Marca P A, uma caixa, n. 5314, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 19 de Março de 1895, consignada a Pohlman & C., contendo obras impressas papelão de uma só côr.

Marca diamante M B ao centro sem lado, uma caixa, n. 91, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 4 de Abril de 1895, consignada a Moura Borges & C., contendo casimira de lã pura, pesando liquido até 500 grammas, 80 kilos.

Marca triangulo A S & C ao centro e H W C & C em baixo, uma caixa, n. 19, vinda do Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 4 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo obras impressas de uma só côr, em papel e em flantras, destinadas para annuncios.

Marca L V B, dez caixas, serie 1765, vindas de Fiume no vapor austriaco *Barros*, entradas em 13 de Abril de 1895, consignadas á ordem, contendo cada caixa uma duzia de garrafas com vinho espumoso.

Marca L V B—Cinco caixas, série 1770, vindas de Fiume no vapor austriaco *Barros*, entradas em 13 de Abril de 1895, consignadas á ordem, contendo cada uma duas duzias de meias garrafas com vinho espumoso.

Marca T J—Uma caixa, n. 1190, vinda de Fiume no vapor austriaco *Barros*, entrada em 13 de Abril de 1895, consignada a Theo Juste contendo calçado avariado.

Marca B A—Uma caixa, n. 9428, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entrada em 4 de Maio de 1895, contendo o seguinte:—160 duzias de colarinhos de algodão, 102 duzias de pares de punhos de algodão e 13 kilos de peitos de algodão para camisas.

Marca B A—Uma caixa, n. 351, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entrada em 4 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo trinta e duas duzias e meia de camisas de flanella de algodão.

Marca D G R—Seis caixas, ns. 99 á 104, vindas de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entradas em 16 de Maio de 1895, consignadas a David Gomes Ribeiro, contendo cada uma seis relogios de parede.

Marca B A—Dous fardos, ns. 2 e 2ª, vindos de New-York no vapor inglez *Strabo*, entrado em 18 de Maio de 1895, consignados á ordem, contendo morim de algodão branco.

Marca A em cima e H & R em baixo. Uma caixa, n. 4118, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 24 de Maio de 1895, consignada a Fuerstemberg & C., contendo 18 garrafas de vinho espumoso.

Marca C D—Tres caixas, ns. 100 á 102, vindas de New-York no vapor inglez *Ecelius*, entradas em 9 de Julho de 1895, consignadas á ordem, contendo 28 kilos de papel mata-borrão e obras impressas de mais de uma côr.

Marca dous triangulos P no centro e S C aos lados—Dez caixas, ns. 21 á 30, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entradas em 16 e 19 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo garrafas de vidro branco sem rolha e sem bocca esmerilhada.

Marca C & F—Uma caixa, n. 9970, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 19 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 150 chapéos de feltro simples, e 1470 grammas de flores artificiaes.

Marca C & C—Uma caixa, n. 2500, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 16 de Setembro de 1895, consignada a Christiani & C., contendo o seguinte:—237 chapéos de feltro simples, 350 grammas de escomilha de lã e 500 grammas de escomilha de seda.

J. Rolemberg, um attado, sem numero, contendo obras de ferro batido simples, não classificadas, vindo de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 10 de Outubro de 1895, consignado a José Rolemberg.

Marca P F & C., uma caixa n. 4. vinda de Hamburgo no vapor allemão *Buenos-Ayres*, entrado em 14 de Outubro de 1895, contendo vidros com aço para espelhos, quebrados, consignada a Pinto Ferreira & C.

Marca M J C e J R, em baixo uma caixa n. 3 vinda de Hamburgo no vapor allemão *Buenos-Ayres*, entrada em 15 de Outubro de 1895, consignada a Medeiros Irmãos & C., contendo louça n. 6, pesando liquido legal 21 kilos.

Marca A & C., uma caixa, n. 587, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 30 de Abril de 1895, consignada a Azevedo & C., contendo phosphoros.

Armazem n. 5

Marca R & S, uma caixa n. 572, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 30 de Outubro de 1894, consignada a Reis & Santos, contendo taxas de cobre, pezando nos envoltorios 101 kilos.

Terceira Secção d'Alfandega de Pernambuco, 23 de Junho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22, Julho de 1897.

Edital n.

Aos Srs. Professores Publicos Primarios do Estado

Tendo alguns professores publicos primarios do Estado requerido ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado por intermedio de autoridades inteiramente alheias ao magisterio primario, ordena o Dr. Inspector Geral que cesse de uma vez tão abusivo procedimento, absolutamente estranho ás disposições regulamentares e que d'ora em diante não se dirijam mais áquella autoridade, senão por intermedio da Inspectoria da Instrucção Publica, salvo o caso previsto pelo art. 122 § 3.º do Regulamento de 30 de Julho do anno proximo passado.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Para conhecimento dos interessados, por esta inspectoria se faz publico que d'agora por diante, o imposto do consumo do fumo estrangeiro será cobrado nesta repartição, por occasião do respectivo despacho de importação, por meio de estampilhas, as quaes serão adixadas nos respectivos envoltorios pelos interessados, nos termos dos arts 17, 18 e 19 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2,420. de 31 de Dezembro do anno proximo findo.

Outrosim, se declara, que na Thesouraria desta repartição acham-se á venda as estampilhas para a cobrança do referido imposto, as quaes são dos seguintes valores:—de $50, $100, $250, $500 e 2$000

Alfandega de Pernambuco, 15 de Julho de 1897.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital
Alfandega de Pernambuco
EDITAL
Prazo de 30 dias

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que, nos termos do art. 257 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, será vendida em hasta publica, á porta desta Repartição, ás 11 horas do dia 30 do mez de Julho vindouro, uma caixa n. 431, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Patagonia*, entrado em 2 de Junho de 1895, contendo o seguinte: uma duzia e oito pares de meias de algodão curtas até 20 centimetros, quatro e meia duzias de pares de meias de algodão, curtas, de mais de 20 centimetros, 16 chapéos de palha de arroz simples, 8 chapéos de sporterie, enfeitados, 8 chapéos de feltro de feltro de lã, 2,750 grammas de roupa feita de tecidos de lã e borracha, 850 grammas de roupa feita de mussulina, um espartilho de algodão, diversas amortras com valor, 22 pacotes de amostras sem valor e duas duzias de pares de meias de lã, tendo sido ditas mercadorias postas em despacho pelos negociantes R. de Drusina & C., em 10 de Julho de 1895.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Junho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

The North Brazilian Sugar Factories, Limited
Aviso

A Gerencia desta Usina faz sciente a quem interessar possa, que ella se acha preparada para fazer novos contractos de fornecimento de cannas: e aproveitando a occasião, previne em tempo aos Srs. Contractantes que só acceitará cannas Roxa e Salangor Palmeira, do dia 31 de Dezembro proximo em diante, pelo preço fixo de cinco mil réis por tonelada.

Harry Swales,
Representante.

The North Brazilian Sugar Factories, Limited
Aviso

A Gerencia desta Usina chama a attenção dos Srs. Fornecedores de cannas para a urgente necessidade do desfolhamento das mesmas no tempo competente.

Harry Swales,
Representante.

Costuras do
Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major Director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 26, 27 e 28 do corrente mez, com as costureiras matriculadas sob os ns. 1 a 100, de conformidade com a matricula ultimamente procedida nesta Repartição.

Outro sim, avisa-se ás costureiras que nos referidos dias não serão acceitas, nesta Secção, costuras manufacturadas.

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 24 de Julho de 1897.

Capitão *Manoel Accioly de Moura Gondim*,
Encarregado interino.

Banco de Credito Real de Pernambuco
22.º SORTEIO

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 22.º dividendo relativo ao 1.º semestro findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 10 % ao anno, ou 7$000 por acção.

Recife, 24 de Julho de 1897.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no scriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 2 1º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco
PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para o sustento de seus pais, ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial durante molestia grave e prolongada, chama e concede o prazo de 60 dias contados de hoje. ás pessoas que se julgarem nas condições citadas, para apresentarem na Secretaria do Hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, aos 10 de Julho de 1897.

O secretario,
João V. C. Alfarra.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 30 do corrente, sexta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga Casa dos Expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de Julho de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.
Cavalleiros da Cruz

Segunda-feira, 26 do corrente, continuação da sessão de 19; e tendo de se tratar de assumptos de grande importancia para a Off.·. peço o comparecimento de todos os OObbrr.·.

Or.·. Recife, 23 de Julho de 1897 E.·. V.·.

Nunes Coimbra 33.·.
Ven.·.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

Em virtude de deliberação approvada em sessão da Directoria, participo aos Srs. Consocios que as sessões ordinarias foram transferidas para as quartas feiras, no lugar e hora do costume.

Recife, 22 de Julho de 1897.

O 1º secretario,
Capitão, *Americo dos Santos.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma Junta, em sua sessão do dia 27 do corrente será levado á praça por um, dous ou tres annos o arrendamento da Ilha do Nogueira, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conterem o nome do fiador, e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma, e a comparecer á esta Secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Julho de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Banco da Republica do Brazil
9.º DIVIDENDO

Paga-se o 9º dividendo deste Banco relativo ao semestre vencido a 30 de Junho ultimo, sendo 6$000 por acção integralisadas e 3$000 por acção com 50 % realizado, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos
ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA
(Convocação especial)

Tendo sido na reunião de assembléa geral extraordinaria de hontem apoiada a proposta autorisando a Directoria a collocar um emprestimo de cem contos de réis, ao typo de duzentos mil réis e juros de 10 % ao anno, juros pagos semestralmente, e amortisação nas mesmas condições do emprestimo determinado em assembléa geral de 31 de Março do anno proximo passado; de ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas, para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, afim de deliberarem definitivamente sobre a referida proposta, que nos termos do art. 1º § 5º do decreto 177 A de 15 de Setembro de 1893, deve ser adoptada por tantos socios, quantos representem pelo menos metade do capital social, em reunião a que assista numero de Accionistas, correspondente a tres quartos delle, pelo menos, a qual deverá ter lugar no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia.

Recife, 16 de Julho de 1897.

O secretario,
[illegible]

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo . .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco a comparecerem em sua séde, á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 12º dividendo de suas acções a razão de 10 °|ₒ ao anno e relativo ao 1º semestre de 1897.

Banco Popular de Pernambuco, 12 de Julho de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

Companhia
Recifense de Panificação
ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA
Segunda convocação

São convocados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria para se tratar de dissolução da Companhia, no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, Cáes do Apollo n. 65.

Recife, 23 de Julho de 1897.

P. J. Pinto.
Director presidente.

Companhia
Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe
AVISO

Do dia 26 do corrente mez em diante, paga-se no escriptorio desta Companhia, das 11 a 1 hora da tarde o 30º dividendo a razão de 8 °|ₒ ao anno, relativo ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Roga-se aos Srs. Accionistas que não apresentaram as suas acções, por occasião de receberem o ultimo dividendo, o especial favor de o fazer nesta data.

Recife, 21 de Julho de 1897.

Bento Magalhães,
Gerente.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber do dia 19 em diante, o 15º dividendo de suas acções, na razão de 10 °|ₒ ao anno ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho de 1897.

Recife, 17 de Julho de 1897.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Santos

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Taquary

E' esperado do Sul até o dia 13 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo
Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de Julho o vapor francez

Bresil
Commandante Le Troadec

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar . Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 26 de Julho o vapor francez

Médoc
Commandante Fournier

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado dos portos de Europa no dia 29 de Julho o vapor francez

Cordillére
Commandante Baule

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de cargas pelos paquetes d'esta companhia que estipulado o prazo de 5 dias para apresentação de reclamações de faltas que acaso appareçam nas descargas.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Alagôas
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °|ₒ.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Navegação Bahiana
(Secção do Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Prudente de Moraes

E' esperado dos portos do Sul até o dia 28 do corrente, sahindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes, e é illuminado á luz electrica.

Para carga, encommendas, valores e passagens, á tratar com o agente

Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante M. Andrade

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
Vapores esperados
Ebro
Commandante C. S. Tindall

Espera-se no dia 27, e depois da demora necessaria seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Anturpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Attenção
Aos Srs. carregadores

Tendo a Royal Mail Steam Packet Company resolvido que o seu vapor *Larne* faça viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, participamos aos Srs Carregadores, que estamos habilitados a receber quaesquer cargas para aquelles portos,

A baldeação será feita em Southampton e todas as providencias estão dadas para que seja feita de fórma a competir vantajosamente com os vapores de outras companhias.

As sahidas do *Larne* estão indicadas com pequenas demoras após a chegada dos vapores da linha do Brazil e Rio da Prata.

Para maiores informações trata-se com os agentes

Amorim Irmãos & C.
3 = Rua do Bom Jesus = 3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará, Itacotiára e Manáos
O vapor
Jaboatão
Commandante A. Guimarães

Esperado do norte até o dia 29 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás... horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade,, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

De moveis, piano, espelho oval, quadros importantes, ettageres dourados e ditos chinezes.

Terça-feira, 27 do corrente
A's 11 horas

No sobrado da rua do Barão da Victoria n 40, antiga rua Nova, entrada pela rua do Cajú.

O agente Oliveira, competentemente autorisado por uma familia que embarcou para a Capital Federal, levará a leilão os importantes moveis:

Uma mobilia austriaca com encosto de palha, completa, com dunquerqa-s e espelho, propria para noivo, 1 rico toilette com espelho e pedra marmore, ettageres dourados, quadros chinezes, pratos chinezes, carneiras para sofá, piano, tapetes grandes e pequenos, sanefas, cortinas de crochet para janellas, jarros, mesa para centro de sala, alcatifa e esteira nova, espelho, mesa elastica, aparadores, guarda-comida, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita do amarello no sotão, rica guarnição para lavatorio, com espelho, obra de gosto, cadeiras de junco, mesa de jacarandá para voltaret, louça, candieiro, relogio de parede, cadeira para creança e outros muitos moveis, que estarão patentes no acto do leilão.

Leilão

Da caixa marca RCD n. 493, descerregada de bordo do vapor inglez *Clyde*, com avaria d'agua do mar, contendo duzias de lenços sortidos, brancos e de côres, de linho e algodão.

Terça-feira, 27 de Julho
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
A' rua do Bom Jesus n 45
EM CONTINUAÇÃO

Fardos de algodão riscado, roupa feita outras fazendas.

Agente Oliveira
Leilão

De um terreno ao lado da casa n. 6, á Estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, medindo 50 palmos de frente e 1.500 de fundo, pertencente ao espolio de Estanisláo Augusto Machado da Paz.

Quarta-feira, 28 de Julho
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do espolio acima, levará a leilão o terreno já descripto, podendo, desde já, os senhores licitantes, irem correr o terreno.

Agente Oliveira
2.º Leilão

De uma esplendida casa de sobrado, em construcção, com sotes, 3 portas de frente, para a rua Avenida da Liberdade, estrada dos Afflictos, e um lado para a rua Amelia, com 4 portas, tendo o sotão 3 janellas de frente e 6 nos oitões, com grande quintal todo murado, em solo proprio.

Um terreno contiguo á casa n. 20 A, á rua Amelia, medido de frente 5 metros e 28 centimetros, e de fundo 63 metros.

Uma meia-agua n. 1, á rua Amelia, com 2 portas de frente, 1 sala, 2 quartos, medindo de frente 4 1|2 metros e de fundo 13 metros e 35 centimetros.

Quarta-feira, 28 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará a leilão o sobrado e mais terrenos acima, pertencentes ao espolio de Augusto Duarte Leal.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o sobrado e mais terrenos.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 9 bons commodos, agua, banheiro quintal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. v Mercearia Loureiro.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, no Caes do Capibaribe n. 30, Serraria.

—Na rua Direita n. 30, 1º andar, engomma-se com perfeição.

— Precisa-se de uma copeira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A

— Aluga-se uma bôa cocheira, nos Coelhos: á tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Delphim Lopes da Cruz

João Rufino da Fonseca e sua familia convidam a todos os amigos e parentes do finado Delphim Lopes da Cruz a assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, 2º anniversario de seu passamento, antecipando desde já o seu agradecimento a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Bernardino Lopes Alheiro
1.º ANNIVERSARIO

Joaquina Rosa Dias e seus filhos, José Lopes Alheiro Sobrinho, Joaquim Lopes Alheiro, e D. Eulalia Edeltrudes dos Santos, seus filhos Arthur, Carlos, Oscar, Arnaldo, Matha, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de seu filho Bernardino Lopes Alheiro, na igreja do Paraiso, segunda-feira, 26 ás 8 horas da manhã; desde já confessam-se gratos a todos que compareceram a este acto de religião.

Anna Rosa Garcia dos Santos

Manoel Luis de Souza Santos e sua familia, ainda consternados pelo passamento de sua inesquecivel tia e madrasta Anna Rosa Garcia dos Santos, convida aos seus amigos a assistirem ás missas que por alma da mesma serão celebradas na segunda-feira, 26 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, pelas 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, hypothecando desde já eterno reconhecimento.

Commendador João Francisco do Amaral
SEGUNDO ANNIVERSARIO

Francisco Xavier Paes Barretto, sua mulher e filhos mandam celebrar missas, por alma de seu sogro, pai e avô, commendador João Francisco do Amaral, no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, no Mosteiro de S. Bento, em Olinda. Para esse acto de religião, convidam seus parentes e amigos, confessando-se, desde já, agradecidos pela prova de attenção.

Dr. Francisco Cordeiro da Rocha Campello

João José de Carvalho Moraes, Luiz Alfredo de Moraes, Candida Rosa de Moraes Barros, José Candido de Moraes, sua mulher, filhos, genros e nora, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu prezado cunhado e tio Dr. Francisco Cordeiro da Rocha Campello, na cidade de Baturité, Estado do Ceará, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam rezar na igreja de S. Gonçalo, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, terça-feira, 7º do seu fallecimento, antecipando os seus agradecimentos aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Delphim Lopes da Cruz
2.º ANNIVERSARIO

José Delphim Lopes da Cruz, José Gonçalves de Souza e sua familia, ainda pezarosos pelo fallecimento de seu idolatrado tio Delphim Lopes da Cruz, convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que por alma daquelle finado, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, 2º anniversario de seu fallecimento; e desde já antecipam sua eterna gratidão a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Elisa de Almeida Borges Camara

Joaquim Octaviano de Almeida, sua mãi, seus irmãos, cunhados e cunhadas, presentes e auzentes, tendo de commemorar o 30º dia do infausto passamento da sua prantedada irmã, filha e cunhada Elisa de Almeida Borges Camara, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, confessando a todos gratidão.

Casa em Jaboatão

Vende-se uma, para pagamento de legados, a melhor casa em Jaboatão, com sitio grande e um cercado, que comporta 150 cabeças de gado.

A casa tem 4 salas, 8 quartos, cozinha grande, quartos para creados e outros commodos.

O cercado é limitado por vallados em tres faces e a outra pelo rio Una.

Na casa se acha residindo uma pessoa, que está encarregada de mostrar toda a propriedade aos pretendentes, que poderão se entender para qualquer negocio com o abaixo assignado.

Gervasio Campello.

Cozinheiro e copeiro
Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C.ia

CASA
PAUL ROUSSEAU & C.ia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ARGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34
Preço de um frasco.......................2$500
Uma duzia..................................26$000
Preparado por Rouquayrol Fréres

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.
Fornecem as fabricas allemães
DE
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões ou directamente na fabrica.

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICA
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1	20$000

DEPOSITO GERAL. PHARMACIA FERREIRA

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Auguste Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

SEDLITZ CH. CHANTEAUD
PURGATIVO SALINO, REFRESCANTE E DEPURATIVO

O **Sedlitz Ch. Chanteaud** é incontestavelmente o mais bello e util producto da pharmacia moderna; é um sal neutro purgativo de sabor muito doce e d'uma efficacia certa para combater a *Prisão de ventre* e conservar ao sangue a sua frescura. — O seu uso diario é sobretudo util para os *Gottosos, Rheumaticos*, para as pessoas de temperamento *sanguineo*, idoneas para *Congestões Cerebraes, as Vertigens, Enxaquecas*, ou propensas para *Hemorrhoidas, Embaraços gastricos*, etc., etc.

O Sr CH. CHANTEAUD, Pharmaceutico de 1ª classe, Commendador de Isabel a Catholica, Fundador da PHARMACIA DOSIMETRICA, e Inventor do SEDLITZ GRANULADO [illegible]

DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES, EXIGIR O ENVOLTORIO AMARELLO E A INDICAÇÃO DO DEPOSITO GERAL, 54, RUE DES FRANCS-BOURGEOIS, PARIS.

Cozinheira

Precisa-se na rua Barão da Victoria n. 5, sobrado; paga-se bem.

Engenho a venda

Vende-se um engenho bem localisado, na comarca de Jaboatão, distante uma legua da estação de Tapéra, com capacidade para 2,500 pães, movido a agua, vendendo-se tambem toda a safra e animaes. Para informação dirijam se os pretendentes ao escriptorio de Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um a tratar á rua Nova n. 69.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Ver para crer

Grande Armazem de Materiaes

NA CIDADE DE OLINDA

Rua Primeiro de Dezembro n. 3

Olympio Costa & C., têm sempre grande deposito de telhas, tijolos de todas as qualidades, madeiras, canos vidrados, cal preta e branca, taboado, ripas, caibros, etc., em seu referido armazem, o qual se acha sob a direcção do nosso empregado Demetrio Brandão, com quem os nossos bons freguezes se poderão entender-se.

Armação

Vende-se uma armação propria para taverna; á tratar á rua de S. Jorge n. 89.

Vaccas tourinas

Vende-se barato 4 excellentes leiteiras, com as respectivas crias, assim como bezerras apartadas, no Espinheiro, á rua da Hora n. 21 A.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Polvora para caça-sestema inglez, vende-s na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especia s tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado, e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O nteresse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonce Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantos.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro-vorneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis

Cal branca, 100 rs o kilo

Recife, 24 de Fevereiro de 1897

O Secetario

Luiz L. Regallo Braga.

Ao commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Jorge & Dias, com armazem de generos de estiva, em grosso, á rua do Amorim n. 62, scientificam ao corpo commercial e a quem interessar possa, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que girava sob aquella firma, sahindo o socio Francisco José Dias Pereira pago e satisfeito de seu capital e lucros e sem responsabilidade no activo e passivo da firma, os quaes ficarão daqui por diante a cargo exclusivamente do socio João C. Jorge de Souza.

Recife, 23 de Julho de 1897.

João Chrysostomo Jorge de Souza.

Francisco José Dias Pereira.

Ao commercio e ao publico

Nós abaixo assignados, componentes da firma social Palmeira, Santos & C., scientificamos que desde o dia 31 de Maio ultimo, dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos no estabelecimento de padaria á rua Luiz do Rego n. 40 D, retirando-se os socios Antonio Mendes dos Santos Almeida e Francisco de Souza e Silva, pagos e satisfeitos de seus capitaes e lucros, sem direito algum á reclamação, ficando o activo e passivo a cargo do socio Bernardino Palmeira dos Santos.

Recife, 22 de Julho de 1897.

Bernardino Palmeira dos Santos.

Antonio Mendes dos Santos Almeida

Francisco de Souza e Silva.

Vende-se

Uma pequena taverna, propria para principiante. O motivo da venda se dirá ao comprador; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 93.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Chegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve mantoiga.
Couve nabiça.
Couve selêga.
Couve bomberda.
Couve tronchuda.
Couvpanca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Boldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes Poças

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9, E

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em e, brins de puro linho de todos os padrões á por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom ?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem (conservado) que depois de preparado tem, o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér d barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadr

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado do Brazil

SETE MEDALHAS DE OURO

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorose, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

ENXAQUECAS

Uma só dose de Cérébrine

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A **CÉRÉBRINE** actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras.

A **CÉRÉBRINE** deve ser considerada como o *mais activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a Noticia)

PREÇO DO FRASCO EM PARIS: 5 fr.; 1/2 FR.: 3 fr.

EUG. FOURNIER (PAUSODUN), **114, Rue de Provence, PARIS,** *e em todas as Pharmacias e Drogarias.*

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CÔRES *Colla liquida a Frio*

Para envolver ai mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatas, Alcatrão, etc.

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 21, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Ch. ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. dela Monnaie, PARIS.—Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chim.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de cresseimento

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria. — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação.

AGUA

Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103-614 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g 265 SULFATO DE MAGNESIA 3g 268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO

Exposição de Paris 1889.

Especialidade de baixella para o serviço da meza em casa dos principaes mercadores

EXIGIR A MARCA DE FABRICA

H & Cº L FRANCE — Haviland & Cº Limoges

Marca branca. — Marca prensada.

60 Faubourg Poissonnière Paris

Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

Elixir Digestivo da PEPSINA

de GRIMAULT & Cie, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura-se:

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca;
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT & Cº

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodurectos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Perolas de Pepsina Pura

DYALISADA

de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Sr. CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem amido, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu peso de carne.

Sua acção é de maior efficacia; duas perolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de estomago, os borborygmos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste Elixir, preconisado pelo Dr Charcot contra as Enchaquecas, as Agitações nocturnas e as Palpitações, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.

Este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a chorée ou dança de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne

e em todas as pharmacias.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem o Lino, á rua da Imperatriz n11.

Tres vaccas tourinas

Vende-se por modico preço, 3 vaccas tourinas; á tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

PEITORAL

DAS

CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonbuaté

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

NÃO TEM iodureto

NÃO TEM mercurio

NÃO TEM salicylatos

NÃO TEM morphina.

NÃO TEM opio

A venda nas principaes drogarias e pharmacias no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

RUA DO TORRES N. 44

Agentes geraes—Rubilliard Braga & C. (Rio de Janeiro

LIQUIDAÇAO

DE

FAZENDAS

19—Rua Primeiro de Março—19

(ANTIGA DO CRESPO)

Costando de

Creponetes valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhora a 8$000 e 9$000 a duzia.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama ovn eas a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Brim pardo trançado para homense e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Toalhas de felpo para todos os reços.
Mantilhas de sêda e de agod ppretas, creme e de côr.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Côrtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Côrtes de cambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valo 24$000 para ecabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Creneline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Cretones escuros e claros dro0 por 500 o covad
Ditos escuros e claros e a,
Camisas brancas peitoa
Ditas brancas peito d
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos côrtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, de valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo preço na liquidação da

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

PURA. [illegible]
REFRESCANTE [illegible]

Apollinaris

("A RAINHA DAS

"É [illegible] potavel, [illegible] paladar."
NEW YORK MEDICAL RE[illegible]

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL

[illegible]
JOAQUIM FERREIRA [illegible]
Rua do Amorim, Pernambuco

CURA RADICAL
DA
SYPHILIS
PELO SYSTEMA DE FARO
O mais efficaz até hoje conhecido

Continua aberta a inscripção de doentes para o **tratamento radical das dyhro,** em todas as manifestações, por mais antigas e graves que sejam, segundo o **systema de Faili** adoptado nos Estados-Unidos do Brazil pelo chimico-pharmaceutico portuguez **Silva Ferraz,** eo qual paraesse fim póde ser procurado na rua 15 de Novembro, todos os dias uteis das 9 ás 11 horas e das 2 ás 5.

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fudidas e batitas
Taxas batidas sem cravação.

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU E GUACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria G[era]l de Hygiene premiado com a medalha de [1ª] classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes — Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Marquez de Olinda, n 60

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

PILULAS ANTI ANEMICAS
Brazileiras Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses. Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço deuma caixa 1$500
Botica Franceza 22— rua do Bom Jesus

GRANDE
LIQUIDACAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM
CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500. 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$. 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS
CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA
CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI
MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côes e tamanhos.

A LOJE ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56e 58—Ru a Duque de Caxias—56 e 58

CASA FUNDADA EM 1851

CASA FUNDADA EM 1851

GRANDE E ANTIGO ESTABELECIMENTO
DE
PIANOS, ORGÃOS, MUSICAS E INSTRUMENTOS MUSICAES
Préalle & C.
SUCCESSORES DE VICTOR PRÉALLE

A mais antigae conhecida casa, n'este genero, em todo o norte Brazil

Deposito de pianos e instrumentos das principaes fabricas da Allemanha, França e America do Norte.

Tem constantemente em exposição, pianos dos fabricantes:

R. Gors & Kallmann, F. Hundt & Sohn, Julius Bluthner, Pleyel, H Herz, Boisselot & Fils, Mason & Hamlin e outros.

Unicos agentes das fabricas R. Gors & Kallmann, F. Hundt & Sohn Julius Bluthner e Mason & Hamlin.

Todos esses pianos tem merecido os maiores elogios da impreusa e a mais animadora acceitação do publico.

Enorme e variadissimo sortimento de musicas de todos os editores a Europa e America, para Piano, Canto, Violino, Flauta, Clarinette e outros instrumentos

Methodos para Piano, Violino, Violão, Flauta, etc.

Unica agencia no norte do Brazil dos Violinos e outros instrumenot da impartante fabrica Gebruder Wolff.

Grande sortimento de bancos, isoladores, cepos, capas, cordas, marfins, feltros e outros artigos concernentes a este ramo de negocio.

Aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

Deposito autorisado da Fabrica de instrumentos de musica Couesnon & C. successores de Gautrot Ainé & C.

Convidamos o respeitavel publico a fazer uma visita ao nosso estabelecimento.

Todas as vendas são garantidas
59—Rua Barão da Victori a—59
PERNAMBUCO

FOLHETIM (11

EUGENIO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

III

ADEUS!

(Continuação)

— De certo. O Sr. Conde está no pleno direito de conservar em sua casa quem lhe aprouver, e não é do seu agrado a minha permanencia aqui.

— Mas meu tio não póde impedir me que eu o ame, presente ou ausente, respondeu Iréne em uma explosão de enthusiasmo e de indignação. Confessei-lhe que o amava, Armando, e nesta hora lhe repito o que hontem lhe disse Na... sou volavel... O meu coração pertence-lhe inteiramente. Ou serei sua... ou a ninguem mais pertencerei... Devo a meu tio muito respeito, muita gratidão, muita amizade mesmo, mas o que eu não posso é sacrificar-lhe este affecto... que é toda a minha alegria, toda a minha [illegible]...

— Não o entende assim o Sr. Conde... Trata-se de sua sobrinha, da honra da sua casa, e elle julga-se no direito de obstar a que pertença... a um homem como eu!

— Não é porventura o mais nobre que eu conheço? Que me importa o seu nome, a sua posição, se o seu coração me é dedicado, se é para mim que vive o seu espirito? Amo-o, digo-lhe, repetir-lhe-hei a todos os momentos, dil-o-hei á sua memoria, quando estiver de mim ausente, com a mesma crença e com a mesma energia come lhe o digo neste momento!... Não sei se estou destinada a ser feliz ou infeliz, mas a felicidade somente a partilharei a seu lado, e se ambos formos infelizes, será menor a infelicidade, porque igualmente a partilharemos!

Armando sentia dilatar-se-lhe o coração ouvindo aquellas palavras que com tanta nobreza e com tanta lealdade Iréne lhe dirigia.

Esqueceu tudo, todas as suas agruras, o tormento que lhe causava aquella separação, para apenas se lembrar de que tinha alli, bem junto de si, a joven a quem adorava com inextinguivel ternura, e que de seus labios ouvia palavras cheias de affecto e de amor.

Agradeceu-lh'as mais com o olhar brilhante em que se reflectia toda a sua enorme paixão, do que propriamente com as palavras que do coração lhe acudiam aos labios.

— Obrigado, Iréne! Dá-me a ventura, porque me dá a esperança! Esta carta que eu lhe trazia, que vinha aqui depôr no peitoril da sua janella, era tambem uma supplica que eu lhe dirigia.

Quer'a vel-a uma vez ao menos antes de definitivamente me sepultar no esquecimento que vou procurar...

Queria levar commigo a certeza de que não seria esquecido, de que a minha ausencia não diminuiria o affecto que me consagra!

As suas palavras enchem-me de coragem... Saio agora d'aqui resoluto, disposto a lutar com todos os contratempos...

Vou arrojar-me ao trabalho, por mais arduo e fadigoso que seja, para conquistar uma fortuna, que lhe offerega...

O dinheiro é instrumento poderoso, proseguio elle com amargo sorriso, para diminuir as distancias sociaes. O que um nascimento illustre não permitte, o que se não logra obter com a honradez de um nome, com a probidade immaculada de uma vida de trabalho, conquista-se com ouro, com muito ouro.

De metal precioso forma-se uma ponte que salva prodigiosamente todos esses abysmos cavados pelo estupido preconceito social...

Ao homem rico ninguem pergunta de onde veio, qual foi o ventre que o gerou, o mundo onde nasceu; quer elle tenha soltado o seu primeiro choro em uma arribana como Jesus, ou em um salão dourado como os mais opulentos aristocratas; o que se procura saber é se elle possue largos cabedaes com que satisfaça todos os caprichos e todas as phantasias...

Pois bem, irei procurar o ouro onde o encontre e virei dizer ao nobre Conde de Ermezinde: — agora tenho direito a pedir-lhe que me entregue o que me pertence e que eu conquistei: a posse do amor de Iréne.

— Pobre ou rico, serei sempre sua!

E Iréne estendeu-lhe as mãos, que Armando beijou soffregamente, delirantemente.

Para que prolongar esta entrevista?

Armando demorou-se ainda algum tempo, encostado ao peitoril da varanda. Elle e Iréne embriagavam-se naquelles extasis amorosos que são o encanto da vida inteira, que jamais se esquecem.

Quando se separaram tinham promettido ver-se amiudadas vezes, sempre que pudessem, Armando encostaria aquella mesma escada á janella.

As suas entrevistas seriam sempre occultas, de noite, a horas a que ninguem pudesse sorprendel-os.

Nem uma só palavra denunciaria aquella ligação que elles juravam que seria eterna.

Era mister evitar as iras do Conde e evitar tambem que elle, desesperado, por se ver trahido, mandasse a sobrinha para longe, para ponto onde lhes não fosse possivel verem-se.

Quando mais tarde, brilhando já o sol em todo o seu esplendor, o Conde desceu á herdade, dirigio-se immediatamente ao quarto de Armando.

A simples inspecção do alojamento do feitor indicara-lhe que elle havia cumprido a sua promessa.

No emtanto, dirigio-se tambem á arribana, onde elle guardava o seu cavallo. O animal havia desapparecido

— Armando partio! exclamou o Conde. Não voltará mais!... Depois abaixando a voz, acrescentou:

— Iréne está salva... Continuará ignorando tudo...

Sabia da arribana e soltou um suspiro.

— Que de resto, Armando é um bello rapaz, trabalhador, honrado, energico... Tem lá as suas opiniões politicas... Veleidades de moço... Mas porque diabo se lembrou elle de se enamorar da pequena?... Obrigou-me a praticar uma violencia... Para onde iria?

Esteve alguns momentos pensativo.

Depois ergueu a fronte e dirigio-se para um grupo de trabalhadores. Custava-lhe talvez a ausencia do seu feitor, mas muito mais lhe custaria que elle permanecesse na herdade, depois de saber o que se passára.

Quando naquelle dia se dirigio para a mesa do almoço, ia alegre e satisfeito. Parecia que tirara grande peso da consciencia.

Iréne estava um pouco pallida, mas serena.

— Sabes? perguntou o Conde á sua esposa, olhando de soslaio para a joven, Armando foi-se embora.

— Ah!... Porque? perguntou a Condessa, que tudo ignorava.

Iréne estremeceu ligeiramente, mas sem revelar a menor commoção.

— Tolices de rapaz... respondeu o Conde. Mostrei-lhe hontem que não me agradavam as suas idéas politicas... É um revolucionario, um exaltado... Parece que as minhas palavras não lhe agradaram e foi arranjar commodo para outro lado...

A Condessa lastimou que taes factos se tivessem dado e exaltou as qualidades moraes do feitor.

— Sim, sim; para ti todos são bons. e elle realmente não é máo rapaz. Ora, adeus! Outro virá para o seu lugar. O que não falta é quem queira ganhar honradamente a vida!

E comeu com appetite.

Ah! mal imaginava o Conde a conspiração que contra elle se formara!

Iréne, depois do almoço, recolheu se ao seu quarto, e alli, vendo-se só, não pôde deixar de estabelecer um confronto entre os caracteres daquelles dous homens.

E a seus olhos Armando apparecia nobre, grande, digno e honrado, tendo no coração e nos olhos apenas lealdade e firmeza.

— Meu tio, julgando que o afastou de meu lado, apenas mais o approximou do meu coração, murmurou ella.

E a promessa que os dous amantes haviam feito naquella manhã, tomando por testemunha dos seus juramentos Deus, que os escutava, cumpriram a religiosamente.

Armando, tendo-se separado de Iréne, voltou ao local onde deixara o seu cavallo, desamarrou-o e partio a todo o galope em direcção a Arganil.

Chegando alli, dirigio-se a uma estalagem, onde era sobejamente conhecido, fez guardar o animal, pedio uma cama e deitou-se.

Sentia-se feliz no meio das suas desditas.

Nada ha que mais energia dê ao espirito do que a felicidade do coração.

Armando sabia que era amado. Que lhe importava tudo o mais?

Depois de ter repousado, tomou a montar a cavallo e dirigio-se para Poiares, que ficava a dezoito kilometros de distancia.

Não é das mais ferteis aquella região. O solo pouco se presta á cultura, no emtanto ha alli abundantes olivaes.

Armando facilmente achou collocação.

O feitor dos Condes de Ermezinde era em toda a parte apreciado pelo seu caracter e espirito laborioso.

(Continua).

Typ. do *Diario*.